N° 2942/2023 - ANO XXXIII - Edição Semanal
Sexta-feira - 25/08/2023

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 0 4 3 6
De 25 de agosto de 2023

Regulamenta a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 55, inciso XXI, e artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no processo administrativo nº 17633/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para fins de utilização, os veículos oficiais da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional serão classificados nas seguintes categorias:

I - Veículos de representação;

II - Veículos de serviços comuns; e

III - Veículos de serviços especiais.

Art. 3º Os veículos de representação serão utilizados exclusivamente pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos no território nacional pela da autoridade referida no "caput" deste artigo.

§ 2º Os substitutos do ocupante do cargo referido no "caput" deste artigo farão *jus* à utilização de veículo de representação enquanto exercerem a substituição.

§ 3º Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 4º Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se veículos de serviços comuns:

I - Os utilizados em transporte de material;

II - Os utilizados na prestação de serviços; e

II - Os utilizados em transporte de pessoal a serviço.

Art. 5º Os veículos de serviços especiais serão utilizados para prestar serviços relacionados a:

I - Segurança pública;

II - Saúde pública;

III - Fiscalização;

IV - Assistência social;

V - Educação;

VI – Esporte.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

70 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

74 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
NOTA TÉCNICA

75 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
LICITAÇÕES

76 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE POESIAS
RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO - FEPAC 2023
RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO - FETACAM 2023
ATA
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

88 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

91 **IPPLAN**
EDITAL

93 **PREVISCAM**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ATA

94 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 6º É vedado:

I - O uso de veículos oficiais para o provimento de serviços de transporte coletivo de pessoal a partir da residência ao local de trabalho e vice-versa, exceto nas hipóteses de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso ou não servidas por transporte público regular;

II - O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;

III - O uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios;

IV - O uso de veículos oficiais no transporte de familiares de servidor público ou de pessoas estranhas ao serviço público;

V - O uso de placa não oficial em veículo oficial ou de placa oficial em veículo particular; e

VI - A guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, exceto quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou da entidade, nos termos do artigo 37 do Decreto Municipal nº 7.713/2018.

§ 1º O servidor público que utilizar veículo de serviços especiais em regime de permanente sobreaviso, em razão de atividades de fiscalização e atendimento a serviços públicos essenciais que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, poderá ser dispensado, com a devida autorização do Chefe do Poder Executivo, das vedações estabelecidas neste artigo, exceto as vedações estabelecidas nos incisos III, IV e VI do "caput" deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o horário de trabalho de servidor público que esteja diretamente a serviço do Chefe do Poder Executivo ser estendido além da jornada de trabalho regular e no interesse da administração, poderão ser utilizados veículos de serviços comuns para transportá-lo da residência ao local de trabalho e vice-versa.

§ 3º Entende-se como extrapolada a jornada de trabalho regular, para fins do disposto no § 2º deste artigo, as atividades exercidas no período noturno e em sábados, domingos e feriados.

Art. 7º Os Órgãos, as Autarquias e as Fundações da Administração Pública Municipal deverão considerar todos os modelos de contratação praticados para prestação de serviço de transporte de material, prestação de serviços e de pessoal a serviço, de que trata o artigo 4º deste Decreto, e adotar aquele que for comprovadamente mais vantajoso em comparação ao modelo vigente.

§ 1º A aquisição de veículos deverá ser adotada somente quando comprovada a sua vantajosidade econômica em relação à adoção de qualquer dos demais modelos de contratação praticados pela Administração Pública Municipal, ou que, sua aquisição esteja vinculada a execução de convênio firmado para esta finalidade.

§ 2º Quando da substituição dos veículos próprios pelos modelos praticados pela Administração Pública Municipal, seus Órgãos, suas Autarquias e suas Fundações elaborarão e executarão plano de desmobilização, que será encaminhado para a aprovação pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º A Secretaria Municipal de Administração conduzirá o processo de inventário dos veículos enquadrados na categoria de transporte institucional e dos veículos próprios que forem substituídos pelos modelos de contratação praticados pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º As Autarquias e Fundações poderão expedir normas operacionais complementares ao disposto neste Decreto, para dispor sobre as situações específicas no seu âmbito de atuação, desde que não conflitem com as normas deste Decreto e do Decreto nº 7.713/2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 4 3 7
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de**R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 37358/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0126.0051.2235 – Tecnologia da Informação - FECAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 927 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da Suplementação R$ 9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, daLei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM
0027.0122.0002.2224 – Apoio Administrativo e Operacional
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 917 – Material para distribuição gratuita R$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

Total da redução R$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 3 8
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 382.635,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 37318/2023,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 382.635,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.122.0056.2161 – Manter o Apoio Operacional
3.1.91.13.00 – 372 - Obrigações Patronais R$ 80.000,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA - GEPED
0012.361.0017.2040 – Manter o Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.90.13.00 – 378 - Obrigações Patronais R$ 90.000,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

0012.365.0019.2044 – Manter a Educação Infantil - Período Parcial
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.90.13.00 – 395 - Obrigações Patronais R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 103 – 10% Sobre Transfer. Const.

0012.366.0020.2045 – Manter o Ensino de Jovens e Adultos
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.90.11.00 – 399 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 31.000,00
3.1.91.13.00 – 401 – Obrigações Patronais R$ 6.635,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

0012.367.0021.2162 – Manter a Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.90.11.00 – 419 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 75.000,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

Total das Suplementações R$ 382.635,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
0012.361.0002.2030 – Manter as Atividades do Gabinete Secretaria Municipal de Educação
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.90.11.00 – 342– Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – 343 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3.1.91.13.00 – 344 – Obrigações Patronais R$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.1.90.13.00 – 353 – Obrigações Patronais R$ 11.000,00
3.1.91.13.00 – 355 – Obrigações Patronais R$ 45.000,00
3.3.90.08.00 – 356 – Outros benefícios assistenciais do servidor R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.122.0056.2161 – Manter o Apoio Operacional
3.1.90.13.00 – 371 – Obrigações Patronais R$ 100.000,00
3.3.90.08.00 – 373 – Outros benefícios assistenciais do servidor..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 374 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 39.635,00
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA - GEPED
0012.365.0019.2044 – Manter a Educação Infantil - Período Parcial
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.1.91.13.00 – 396 – Obrigações Patronais R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 103 – 10% Sobre Transfer. Const.

Total das Reduções R$ 382.635,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 3 9
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 13,84 (Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395, de 23 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 37577/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 13,84 (Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0060.2188 – Cidade Mais Bela
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1172 – Indenizações e Restituições R$ 13,84
Fonte de Recursos: 1035 – BB 76947-9 – Ampliação do Aterro Sanitário Municipal – Convênio 119/2021 - IAT

Total da Suplementação R$ 13,84

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
0018.0122.0002.2074 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 753 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 13,84
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 0
De 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 37658/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
2892/2022	SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	13,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 1
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.292.045,93 (um milhão duzentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 37435/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.292.045,93 (um milhão duzentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECED
002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GADME
0012.361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED
3.0.00.00.00 – Despesas correntes
3.3.90.39.00 – 362 – Outros serviços de Terceiros – PJ R$ 303.417,76
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 368 – Obras e instalações R$ 800.000,00
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação

003 – GERÊNCIA PEDAGÓGICA – GEPED
0012.0365.0019.2252 – Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 407 – Obras e instalações R$ 188.628,17
Fonte de Recursos: 103 – 10% Sobre Transfer. Const.

Total Suplementações R$ 1.292.045,93

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 103 – 10% Sobre Transfer. Const. R$ 188.628,17
Fonte de Recursos: 104 – 25% sobre demais impostos R$ 303.417,76
Fonte de Recursos: 107 – Salário Educação R$ 800.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 1.292.045,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 2
De 25 de agosto de 2023

Revoga os Decretos nº 10.423 e 10.424, de 22 de agosto de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "n" inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o processo protocolizado sob n° 37720/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 10.423 e 10.424, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 3
De 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 37803/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2022 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
16145/2022	ASSETEL ASSIST TEC E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA ME	882,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 4
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395, de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 37778/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
04.0126.0051.2227 – Tecnologia da Informação - SEFIN
3.0.00.00.00 – Despesa Correntes
3.3.90.40.00 – 227 – Serviços de tecnologia da informação – PJ R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no Artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
003 – GERÊNCIA DE VALORES ECONÔMICOS – GEVEC
04.0125.0053.2150 – Manter as Atividades da Gerência de Valores Econômicos
3.0.00.00.00 – Despesa Correntes
3.3.90.39.00 – 245 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 0 4 4 5
De 25 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 152.372,40 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 37855/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 152.372,40 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0004.0122.0002.2012 – Manter as Atividades da Gerência da Secretaria de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1179 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 101.581,60
Fonte Recursos: 564 – BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
0004.0122.0002.2018 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1178 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 50.790,80
Fonte Recursos: 564 – BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM

Total da Suplementação R$ 152.372,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: Fonte Recursos: 564 – BB 65461-2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM R$ 152.372,40

Total do Superávit Financeiro R$ 152.372,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 1 0 4 1 7
De 18 de agosto de 2023

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 36564/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
05 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON
0004.0422.0049.2147 – Manter as Atividades do PROCON
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 104 – Equipamentos e Material Permanente R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 518 – Fundo Procon - Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos - FMDDD/CM

Total da Suplementação R$ 25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
05 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON
0004.0422.0049.2139 – Escola do Consumidor
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 91 – Outros Serviços de Terceiros PF R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 92 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 518 – Fundo Procon - Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos - FMDDD/CM

0004.0422.0049.2147 – Manter as Atividades do PROCON
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 97 – Outros Serviços de Terceiros PF R$ 22.000,00
Fonte de Recursos: 518 – Fundo Procon - Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos - FMDDD/CM

Total da redução R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 684/2023 - GAPRE

Altera o art. 1º da Portaria n° 923/2022 - GAPRE que designa membros para compor a **Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, Sr. Tauillo Tezelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37351/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 923/2022 - GAPRE, de 29 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1° Designar**, sem ônus aos cofres públicos, para comporem a **Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho**, instituída por meio do Decreto n.º 2.393, de 12 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, consoante ao disposto nos autos do processo administrativo n.º 38521/2022, os servidores abaixo relacionados, representantes da Administração Municipal e representantes dos servidores:*

Membros da Comissão:

SECRETARIAS	*REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*	*REPRESENTANTES DOS SERVIDORES*
SESAU (Celetista)	*Fernanda Machado de Oliveira de Araújo*	*Eliana Pereira de Oliveira (eleita)*
SESAU	*Marta Rosane Dellay*	*Angela Cristina Ferreira*
SECED	*Nelson Teixeira Leonel Junior*	*Bruno Leonardo Binotti*
SEIMOB	*Leticia de Souza da Silva Assis*	*Rodrigo Bandolim dos Santos*
SEMA	*Eber Urbanski Romanczuk*	*Raoni Stefano de Lima Ceci*
SEASO	*Dayane Antônia Bassi Grecco*	*Nagela Juliana Ferreira da Silva*
SEPLA	*José Luiz Teixeira dos Santos*	*Leonardo Custodio da Rosa*
SEFIN/SEADM	*Janaina Micheli de Jesus da Silva*	*Eberley Szpak*
FUNDACAM	*Priscilla Beatriz Carneiro Rodrigues*	*Eliane Leila Lasta Viczak*
FECAM	*Maria Rosana Sanchez*	*Luciane Cristina da Luz Alfredo*
Demais Secretarias e Autarquias	*Josiane de Jesus Oliveira Prudente*	*Josiane Flores Munis da Silva*
Poder Legislativo	*Patrícia de Oliveira Lino*	*Dione Clei Valério da Silva*

Membros da Assessoria Técnica

Nome do Servidor	***Cargo***
Nelson Martins de Almeida	*Técnico de Segurança do Trabalho*
Gisseli Orcelli dos Reis	*Fisioterapeuta*
Susi Mara França	*Psicóloga*
Suzana Vergutz Vargas	*Assistente Social*
Maria José Pereira da Silva	*Secretária Municipal da Administração*
Tiago Martins da Silva	*Diretor de Gestão de Pessoas*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 685/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Cristiane Aparecida Homan Razzini**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 33160/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Cristiane Aparecida Homan Razzini**, matrícula n° 483419-0, Técnico de Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, licença-prêmio por assiduidade, no período de 23/08/2023 à 22/11/2023, totalizando 3 (três) meses, referentes ao período 2013/2018, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 686/2023 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria n° 219/2020 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37097/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria n° 219/2020 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo nominado:

PATRICIA ROEHRIG DOMINGUES DOS SANTOS
CPF Nº 856.731.539-53
RG Nº 3.683.533-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 687/2023 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37523/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 687/2023 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo	Dias
ABIGAIL DE PAULA	SESAU	MOTORISTA I	15/07/2020	23/08/2023	01/09/2023	10
AGELCI DOS SANTOS SALATTA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2022	21/08/2023	30/08/2023	10
ALDECIR ROBERTO DA SILVA	SEFIN	ECONOMISTA	27/06/2021	14/08/2023	23/08/2023	10
CRISTIANE SCHWARZ	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	24/06/2021	18/08/2023	25/08/2023	8
HILDA ROSA DIAS	SECED	COZINHEIRO	08/06/2019	07/06/2023	06/07/2023	30
			08/06/2020	07/07/2023	19/07/2023	13
JAQUELINE GASPAR TEIXEIRA VIEIRA	SEPLA	ARQUITETO	15/07/2021	28/08/2023	06/09/2023	10
JOAO GABRIEL ALVES	FUNDACAM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2022	24/08/2023	06/09/2023	14
JOSE AUGUSTO DAVANÇO	SEIMOB	ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO	20/06/2022	14/08/2023	20/08/2023	7
JOSE CARLOS PECHEFIST	SECED	ESCRITURÁRIO	16/04/2022	21/08/2023	19/09/2023	30
KARINA LENÇONE	SEASO	ASSESSOR III	01/06/2022	14/08/2023	31/08/2023	18
KARLA KATIELE VEIGA DA SILVA	SECED	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/02/2022	10/08/2023	06/09/2023	28
LINDALVA BEZERRA DA SILVA	SEMA	ESCRITURÁRIO	22/08/2021	28/08/2023	11/09/2023	15
LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA	SECED	PROFESSOR	10/02/2022	01/08/2023	15/08/2023	15
			10/02/2022	16/08/2023	20/09/2023	36
MARCELI APARECIDA NARCIZO	SEADM	ESCRITURÁRIO	05/06/2022	23/08/2023	29/08/2023	7
MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	SESAU	TECNICO DE SANEAMENTO	23/07/2021	28/08/2023	06/09/2023	10
MARIA JANAINA DA SILVA	SECED	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2022	14/08/2023	12/09/2023	30
NATALINA APARECIDA BUSONI	SECED	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2021	09/08/2023	10/08/2023	2
NILSON APARECIDO ROSA BARQUILHA	SESAU	MOTORISTA I	01/03/2020	14/08/2023	02/09/2023	20
OSCAR APARECIDO PINHEIRO DA HORA	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2019	17/08/2023	31/08/2023	15
PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA	FUNDACAM	CONTADOR - FUNDACAM	15/07/2022	29/08/2023	04/09/2023	7
PAULO DE LIMA RODRIGUES	SESAU	ASSESSOR I	01/02/2021	21/08/2023	29/08/2023	9
			01/02/2022	30/08/2023	06/09/2023	8
ROSANGELA CUSTODIO	SEIDEC	ASSESSOR V	19/07/2022	21/08/2023	30/08/2023	10
VIVIAN KELLY LOPES	FUNDACAM	AUX. DE BIBLIOTECA - FUNDACAM	04/02/2022	07/08/2023	24/08/2023	18
WARNEY MAURO DA COSTA VAL FILHO	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	02/06/2022	29/08/2023	06/09/2023	9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 688/2023 - GAPRE

Cancela o período de férias concedido ao servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37523/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar o período de férias concedido ao servidor público municipal, através da Portaria que menciona, conforme relação:

CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS						
Descrição servidor	**Portaria de origem**	**Cargo**	**Período aquisitivo**	**Início Gozo Cancelado**	**Final Gozo Cancelado**	**Qtd. Dias**
ALESSANDRA DE LIMA MOREIRA LETTRARI	621/2023-GAPRE	PROFESSOR PEDAGOGO	16/07/2022	**28/08/2023**	**07/09/2023**	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 689/2023 - GAPRE

Altera o art. 1º da Portaria n° 145/2023 - GAPRE que designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa Universidade Livre do Meio Ambiente UNILIVRE, referente ao Contrato n° 015/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 8419, de 03 de março de 2020, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37253/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 145/2023 - GAPRE, de 28 de fevereiro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

Titulares

MARCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA
CPF: 021.472.179-56
RG: 6.033.230-4

JAQUELINE GASPAR TEIXEIRA VIEIRA
CPF: 007.845.609-60
RG: 7.962.354-7

CARLOS ALBERTO FACCO
CPF: 623.213.079-00
RG: 3.620.666-7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Suplentes

IVAIR DE SOUZA LIBERIO
CPF: 642.448.229-68
RG: 4.528.493-0

SIMONE DE CASSIA PADILHA
CPF: 805.271.329-34
RG: 4.643.684-9

LUIZ ANTONIO SMINKA
CPF: 412.382.229-00
RG: 3.103.062-5

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 690/2023 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 646/2022 – GAPRE, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Bruna Kelly Cabral Silveira Carapunarla**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 17271/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, a partir de 01 de setembro de 2023, a Portaria n° 646/2022 – GAPRE, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Bruna Kelly Cabral Silveira Carapunarla**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 691/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Maria Rosana Sanchez**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1048/2019, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Maria Rosana Sanchez**, matrícula n° 497568-0, Escriturário, lotada na Fundação de Esportes Campo Mourão - FECAM, licença-prêmio por assiduidade, no período de 08/09/2023 à 07/03/2024, totalizando 6 (seis) meses, referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 692/2023 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Marly Aparecida Urbanski**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25241/2023, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Marly Aparecida Urbanski**, matrícula n° 537870-0, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 30/08/2023 à 29/02/2024, totalizando 6 (seis) meses, referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 693/2023 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34087/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder, a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **Adriana Maria Ghiraldi Favero**, matrícula nº 6124208-0, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 694/2023 - GAPRE

Interrompe, por tempo determinado, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 668/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 45247/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas "e" e "g", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município e § 4º do artigo 161 da Lei n. 1.085/97, alterada pela Lei n. 1.834/2004, e de acordo com o art. 52 do Decreto n° 7.876, de 23 de novembro de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 37680/2023,

R E S O L V E :

Art. 1° Interromper, pelo período de 25 de agosto a 25 de setembro de 2023, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n° 668/2023 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 45247/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 695/2023 – GAPRE

Cede o servidor público municipal **Amilton Cardoso dos Santos** a Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica n° 003/2023, e

Considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 25161/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor público municipal **Amilton Cardoso dos Santos**, Zelador, a Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, sem ônus ao Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 696/2023 – GAPRE

Cede o servidor público municipal **João Maria de Oliveira** a Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica n° 003/2023, e

Considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 25161/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, a partir de 24 de julho de 2023, o servidor público municipal **João Maria de Oliveira**, Motorista I, a Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, sem ônus ao Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 697/2023 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 184/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública **Silmara de Agostinho** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 37501/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar, em 31 de agosto de 2023, a Portaria n° 184/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Silmara de Agostinho**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 698/2023 - GAPRE

Concede abono de permanência ao servidor público municipal **João Marcio dos Santos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 27197/2023,

R E S O L V E:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2019, abono de permanência ao servidor público municipal **João Marcio dos Santos**, Servente Geral, matricula n° 495794-0, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 666/2023 - GAPRE

Designa **Patricia Grech Dias** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família, da UBS - Unidade Básica de Saúde Rio da Várzea, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 30807/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de agosto de 2023, **Patricia Grech Dias** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família, da UBS - Unidade Básica de Saúde Rio da Várzea, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação prevista na Lei nº 4.350, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de agosto de 2023

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2023

Com base no art. 24, inciso XIII c/c 26, parágrafo único, inciso II ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo 342/2023, processo digital nº 30985/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para a realização de parceria na organização e execução do EMPREENDEWEEK 2023. Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico – SEIDEC, conforme descrito na requisição de compras n° 531/2023, através do **SEBRAE/PR – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ** (CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00) no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Campo Mourão, 15 de dezembro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 113/2023

Com base no art. 24, inciso X c/c 26, parágrafo único, inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 379/2023, processo digital nº 36156/2023 – fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, visando a locação de imóvel para implantação do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil), da Secretaria Municipal da Saúde – SESAU, descrito na requisição de compras nº 592/2023, através dos proprietários **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** (CPF ***.234.309 - **)**, e SANDRA MARIA DOS SANTOS** (CPF nº ***.135.989 -**), no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Campo Mourão, 24 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 290/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25624/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital n° 283/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
27º	Lucinei Moreira da Silva de França	24,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 291/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25446/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 282/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
28º	Sonia Alves Dias	26,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 292/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25439/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 277/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não teve interesse na vaga ou não pode assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Público n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
49º	Amanda Florencio da Silva	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 293/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32277/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 276/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
29º	Lucimar Rincke Peres	24,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 294/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 28735/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 274/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Médico Clinico Geral

Classif.	Nome	Média
08º	Tatiana Menegqzzi Caseiro	15,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 295/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34849/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 273/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classif.	Nome	Média
40º	Camila Martins Tessaro	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 296/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35993/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 272/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classif.	Nome	Média
41º	Tamires de Barros de Oliveira	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 297/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 25208/2023, e

Considerando a necessidade de contratação de 01 estagiário do curso de Farmácia para exercer atividades na Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2022**, relacionado:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Curso – Farmácia

Class.	Nome
1°	Bruna Angelica Mori

II - O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 30/08/2023**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 298/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – FUNDACAM

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 31686/2023, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital n° 289/2023, do Órgão Oficial n° 2941, de 22/08/2023, não pode assumir no momento;

Considerando que os candidatos classificados do 08º ao 11º lugar não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** – **FUNDACAM** relacionados:

Cargo – Instrutor Artes Circenses

Classif.	Nome	Média
08º	Ilma Ferreira da Silva	10,00
09º	Josenildo Alves da Silva	10,00
10º	Sheila Cordeiro	10,00
11º	Ilson Barbosa da Silva	10,00
12º	Vanuza Eloiza da Silva	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 28 de agosto de 2023** e comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Rua Brasil, n° 1487 – Centro), **até o dia 29 de agosto de 2023**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 299/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 36920/2023, e

Considerando o encerramento de contratos temporários e afastamentos previstos em Lei;

Considerando que os candidatos classificados em 645º,646º,648º, 668º,670º, 673º a 678º, 685º, 688º, 690º e 691º lugar não podem assumir no momento;

Considerando a necessidade de contratação desses profissionais para atuar junto a Secretaria Municipal da Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
643°	Larissa Gomes Queiroz	10,00
644°	Maria Fernanda Ribeiro Cequinel	10,00
645°	Kamila Eduarda Gaspar De Sousa	10,00
646°	Jennifer Stephanie Ximenes Pereira	10,00
647°	Matheus Henrique De Oliveira	10,00
648°	Margeli Alves Da Silva	10,00
649°	Vanessa Kerolem Sene Moreno	10,00
650°	Vitória De Britto Pereira	10,00
651°	Hillary Neves Batista	10,00
652°	Kauana Effko Gomes	10,00
653°	Ayla Fernanda Goes Dos Santos	10,00
654°	Maria Laura Dos Santos	10,00
655°	Isabela Pereira De Souza	10,00
656°	Rafaela Quirino Monteiro	10,00
657°	Julia Ferreira Betelli	10,00
658°	Amanda Maria Pires Ferrari	10,00
659°	Mariah Vitória De Almeida Leite	10,00
660°	Vanessa Kayla Carreira Santana	10,00
661°	Kamilla	10,00
662°	Crislaine Antunes Dos Santos	10,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

663°	Kimberlly Nunes De Pinho Barbosa	10,00
664°	Maria Amélia De Paula	10,00
665°	Juliana Ferreira Bonfim Galan	10,00
666°	Beatriz Do Carmo De Barros	10,00
667°	Heloise Santos Silva Sena	10,00
668º (Final de Lista)	Vania Maria Zeferino	48,00
669º (Final de Lista)	Andreia Oliveira da Silva	44,00
670º (Final de Lista)	Cristiane Carla dos Santos Elias	42,00
671º (Final de Lista)	Catia Veronica de Santana Boer	42,00
672º (Final de Lista)	Tamires de Oliveira Bento	42,00
673º (Final de Lista)	Gabriela Pinto Varotto Campos	42,00
674º (Final de Lista)	Roberta Aparecida Davoli de Souza Castro	42,00
675º (Final de Lista)	Elaine Cristina Domingues	42,00
676º (Final de Lista)	Rosilei Celestino Pontes Chiullo	42,00
677º (Final de Lista)	Solange Mariot	40,00
678º (Final de Lista)	Tatiana Larisa Moyano	38,00
679º (Final de Lista)	Marta de Matos Cordeiro Martins	36,00
680º (Final de Lista)	Silvana Soares Ferreira	36,00
681º (Final de Lista)	Maria Neuza Machuga	34,00
682º (Final de Lista)	Malde Fiorini Rodrigues	34,00
683º (Final de Lista)	Viviane Talita Gomes Souza de Assis	34,00
684º (Final de Lista)	Patricia Parolo Miranda	34,00
685º (Final de Lista)	Amara Luciana Teruel Silveira	34,00
686º (Final de Lista)	Debora Duarte Ramos	34,00
687º (Final de Lista)	Andressa de Paula Ferreira Bernine	34,00
688º (Final de Lista)	Viviane Cristina Ferreira Gloor	34,00
689º (Final de Lista)	Simone de Brito Ferreira	34,00
690º	Rita Cassia Petrucci	32,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

(Final de Lista)		
691º (Final de Lista)	Jocelia Leal	32,00
692º (Final de Lista)	Sandra Mara Grube	30,00
693º (Final de Lista)	Anizia Silvestre da Silva Almeida	30,00
694º (Final de Lista)	Maria Galvão Santana de Souza	30,00
695º (Final de Lista)	Jaqueline Camargo	30,00
696º (Final de Lista)	Paula Renata Pedroso Avanço Ferreira	30,00

II - Os candidatos convocados devem comparecer para uma reunião no Paço Municipal (Rua Brasil, n° 1487 – Centro) no **dia 29 de agosto de 2023**, **às 14h00**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

III - Informamos que o exame admissional está agendado na Saúde do Servidor (Avenida Goioerê, n° 1717 - Centro) às 13h30min, conforme segue:

- Candidatos classificados entre 643º e 657º lugar: dia 06/09/2023;
- Candidatos classificados entre 658º e 672º lugar: dia 11/09/2023;
- Candidatos classificados entre 673º e 696º lugar: dia 13/09/2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 300/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32663/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 279/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classif.	Nome	Média
697º (Final de Lista)	Mirian Kelly Vieira	28,00

II - O candidato convocado deve comparecer para uma reunião no Paço Municipal (Rua Brasil, n° 1487 – Centro) no **dia 29 de agosto de 2023**, **às 14h00**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

III - Informamos que o exame admissional está agendado na Saúde do Servidor (Avenida Goioerê, n° 1717 - Centro) **dia 14 de setembro de 2023, às 13h30min**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 301/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 36921/2023, e

Considerando o encerramento de contratos temporários e afastamentos previstos em Lei;

Considerando a necessidade de contratação desses profissionais para atuar junto a Secretaria Municipal da Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
108°	Ellen Rossi Silva de Araujo	26,00
109°	Solenita Mara Alves Ferreira	26,00

II - Os candidatos convocados devem comparecer para uma reunião no Paço Municipal (Rua Brasil, n° 1487 – Centro) no **dia 29 de agosto de 2023**, **às 14h00**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

III - Informamos que o exame admissional está agendado na Saúde do Servidor (Avenida Goioerê, n° 1717 - Centro) **dia 14 de setembro de 2023, às 13h30min**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 302/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27203/2023, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 275/2023, do Órgão Oficial n° 2940, de 18/08/2023, não pode assumir ou não teve interesse na vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
110º	Welliton Celestino Barbosa da Silva	26,00

II - O candidato convocado deve comparecer para uma reunião no Paço Municipal (Rua Brasil, n° 1487 – Centro) no **dia 29 de agosto de 2023**, **às 14h00**, para retirada de relação de documentos e exames médicos.

III - Informamos que o exame admissional está agendado na Saúde do Servidor (Avenida Goioerê, n° 1717 - Centro) **dia 14 de setembro de 2023, às 13h30min**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME PARA MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 11 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 11 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Wagner Fonseca Souza **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 1) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA; 2) DESINSETIZAÇÃO; 3) LIMPEZA DE CALHAS E DE 4) TELHADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM.

O Lote 02 é de ampla concorrência e os Lotes 01, 03 e 04 são **exclusivos para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), com sede no Município de Campo Mourão**, conforme disposição da Lei Complementar Municipal nº. 057/2019 regulamentada pelo Decreto n.º 8680/2020, além da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 13h59min do dia 11 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 11 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 8h59min do dia 12 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 12 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTAS E MAQUINÁRIO SENDO: LOTE 1 – 04 (QUATRO), 02 ELEVADORES, CARRETÉIS DE TRAÇÃO E EMBREAGEM PARA RECOLHER E DESCER OS PALITOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 – SEIMOB.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 14h59min do dia 11 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15h do dia 11 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 246/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 21035/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0040 à empresa **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 48.529.824/0001-80) com proposta no valor total de **R$ 28.710,00** (vinte e oito mil e setecentos e dez reais);
0089 à empresa **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 08.331.877/0001-77) com proposta no valor total de **R$ 6.460,00** (seis mil e quatrocentos e sessenta reais);
0011 e 0014 à empresa **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 82.476.144/0001-83) com proposta no valor total de **R$ 74.150,00** (setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais);
0046 à empresa **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 09.313.600/0001-84) com proposta no valor total de **R$ 10.490,00** (dez mil e quatrocentos e noventa reais);
0015, 0026, 0035, 0038, 0102 e 0107 à empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º 12.370.448/0001-86) com proposta no valor total de **R$ 86.060,80** (oitenta e seis mil e sessenta reais e oitenta centavos);
0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0022, 0023, 0024, 0061, 0062, 0063, 0069,0092, 0093, 0096, 0112, 0113 à empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 27.748.454/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 2.322.175,90** (dois milhões e trezentos e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais e noventa centavos);
0100 à empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 36.181.473/0001-80) com proposta no valor total de **R$ 5.950,00** (cinco mil e novecentos e cinquenta reais);
0031 à empresa **DECIO DRUCZKOWSKI** (CNPJ N.º 10.487.864/0001-33) com proposta no valor total de **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais);
0017, 0041, 0076 e 0080 à empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 47.236.144/0001-05) com proposta no valor total de **R$ 61.950,00** (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais);
0018, 0042, 0043 e 0081 à empresa **DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 06.351.401/0001-72) com proposta no valor total de **R$ 60.200,00** (sessenta mil e duzentos reais);
0009, 0012, 0013, 0050, 0051 e 0052 à empresa **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 31.810.636/0001-22) com proposta no valor total de **R$ 60.618,50** (sessenta mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
0095, 0103 e 0106 à empresa **ESTACAO DA MUSICA LTDA** (CNPJ N.º 20.971.821/0001-82) com proposta no valor total de **R$ 3.845,00** (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);
0044 à empresa **FL MILKIEVICZ EP** (CNPJ N.º 37.282.550/0001-50) com proposta no valor total de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais);
0060 à empresa **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 42.727.372/0001-64) com proposta no valor total de **R$ 8.806,00** (oito mil e oitocentos e seis reais);
0055 à empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 47.771.885/0001-96) com proposta no valor total de **R$ 9.436,00** (nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais);
0025 à empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** (CNPJ N.º 07.628.070/0001-38) com proposta no valor total de **R$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais);
0057, 0070, 0086 e 0094 à empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** (CNPJ N.º 28.706.488/0001-96) com proposta no valor total de **R$**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais);
0064 à empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** (CNPJ N.º 48.277.417/0001-22) com proposta no valor total de **R$ 10.944,00** (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais);
0039 e 0109 à empresa **M. K. SCHITICOSKI** (CNPJ N.º 03.426.221/0001-14) com proposta no valor total de **R$ 103.969,32** (cento e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos);
0101 à empresa **MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA** (CNPJ N.º 33.428.938/0001-66) com proposta no valor total de **R$ 15.115,60** (quinze mil e cento e quinze reais e sessenta centavos);
0016 à empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** (CNPJ N.º 46.686.119/0001-60) com proposta no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais);
0097 à empresa **MICROSENS S/A** (CNPJ N.º 78.126.950/0003-16) com proposta no valor total de **R$ 84.732,00** (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais);
0054 à empresa **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 47.607.630/0001-92) com proposta no valor total de **R$ 1.415,12** (um mil e quatrocentos e quinze reais e doze centavos);
0090 à empresa **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI E CONSTRUCAO CIVIL** (CNPJ N.º 26.562.781/0001-00) com proposta no valor total de **R$ 17.249,31** (dezessete mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos);
0008, 0010, 0065, 0066, 0075 e 0079 à empresa **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA** (CNPJ N.º 08.925.642/0001-03) com proposta no valor total de **123.141,00** (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e um reais);
0007, 0028, 0029, 0033, 0037 e 0077 à empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 07.299.558/0001-69) com proposta no valor total de **R$ 152.141,30** (cento e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e trinta centavos);
0058, 0059, 0068 e 0072 à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (CNPJ N.º 45.769.285/0001-68) com proposta no valor total de **R$ 28.852,49** (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos);
0027 e 0030 à empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI** (CNPJ N.º 43.297.596/0001-46) com proposta no valor total de **R$ 15.796,20** (quinze mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
0001, 0019, 0020, 0021, 0032, 0034, 0036, 0045, 0047, 0056, 0073, 0074, 0078, 0082, 0083, 0084, 0085, 0087, 0091, 0099 e 0105 à empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI** (CNPJ N.º 03.269.422/0001-55) com proposta no valor total de **R$ 236.378,00** (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais);
0071 à empresa **TECNOGOV COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 45.319.408/0001-69) com proposta no valor total de **R$ 4.690,62** (quatro mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);
0088 à empresa **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** (CNPJ N.º 27.340.262/0001-51) com proposta no valor total de **R$ 67.104,00** (sessenta e sete mil e cento e quatro reais);
0048 à empresa **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 93.445.963/0001-80) com proposta no valor total de **R$ 332,00** (trezentos e trinta e dois reais);
0104, 0110 e 111 foram desertos;
0049, 0053, 0067 e 0108 foram considerados fracassados;
0098 foi cancelado;
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 265/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 24496/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PONTOS DE REDE COM POSSÍVEIS CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA WI-FI PARA SALAS DE AULA E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foi adjudicado o lote 0001 à empresa **ASSETEL ASSIST TEC E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ N.º 84.846.278/0001-74) com proposta no valor total de **R$ 29.174,00** (vinte e nove mil e cento e setenta e quatro reais), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Wagner Fonseca Souza - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 263/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23140/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens:
0001 à empresa **GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 47.031.476/0001-53) com proposta no valor total de **R$ 3.450,00** (três mil e quatrocentos e cinquenta reais);
0002 à empresa **MCIENTIFICA EIRELI** (CNPJ N.º 05.230.436/0001-90) com proposta no valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais);
0003 e 0004 à empresa **XAVIER UNIFORMES LTDA** (CNPJ N.º 44.110.465/0001-70) com proposta no valor total de **R$ 2.392,00** (dois mil e trezentos e noventa e dois reais);
segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Taylon Henrique Ribeiro Gazzi **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 259/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23606/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA A UTILIZAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que foram adjudicados os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019 e 0020 à empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** (CNPJ N.º 76.299.270/0001-07) com proposta no valor total de **R$ 43.866,45** (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 246/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 21035/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 85/2023 às empresas **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** (CNPJ N.º 48.529.824/0001-80), **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 08.331.877/0001-77), **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 82.476.144/0001-83), **ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 09.313.600/0001-84), **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS** (CNPJ N.º 12.370.448/0001-86), **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 27.748.454/0001-00), **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 36.181.473/0001-80), **DECIO DRUCZKOWSKI** (CNPJ N.º 10.487.864/0001-33), **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N.º 47.236.144/0001-05), **DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 06.351.401/0001-72), **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 31.810.636/0001-22), **ESTACAO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DA MUSICA LTDA (CNPJ N.º 20.971.821/0001-82), **FL MILKIEVICZ EP** (CNPJ N.º 37.282.550/0001-50), **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 42.727.372/0001-64), **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ N.º 47.771.885/0001-96), **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** (CNPJ N.º 07.628.070/0001-38), **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI** (CNPJ N.º 28.706.488/0001-96), **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** (CNPJ N.º 48.277.417/0001-22), **M. K. SCHITICOSKI** (CNPJ N.º 03.426.221/0001-14), **MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA** (CNPJ N.º 33.428.938/0001-66), **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** (CNPJ N.º 46.686.119/0001-60), **MICROSENS S/A** (CNPJ N.º 78.126.950/0003-16), **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 47.607.630/0001-92), **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI E CONSTRUCAO CIVIL** (CNPJ N.º 26.562.781/0001-00), **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA** (CNPJ N.º 08.925.642/0001-03), **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 07.299.558/0001-69), **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** (CNPJ N.º 45.769.285/0001-68), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI** (CNPJ N.º 43.297.596/0001-46), **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI** (CNPJ N.º 03.269.422/0001-55), **TECNOGOV COMERCIAL LTDA** (CNPJ N.º 45.319.408/0001-69), **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** (CNPJ N.º 27.340.262/0001-51), e **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ N.º 93.445.963/0001-80), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 265/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 24496/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PONTOS DE REDE COM POSSÍVEIS CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA WI-FI PARA SALAS DE AULA E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES DE ENSINO E DEMAIS ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 101/2023 à empresa **ASSETEL ASSIST TEC E SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA** (CNPJ N.º 84.846.278/0001-74), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 263/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23140/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 102/2023 às empresas **GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ N.º 47.031.476/0001-53), **MCIENTIFICA EIRELI** (CNPJ N.º 05.230.436/0001-90) e **XAVIER UNIFORMES LTDA** (CNPJ N.º 44.110.465/0001-70), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. 259/2023 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 23606/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES PARA A UTILIZAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 103/2023 à empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA** (CNPJ N.º 76.299.270/0001-07), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 36/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA, REFORMA DOS BANHEIROS, REFORMA DA CAPELA CENTRAL, REFORMA DA CALÇADA DE ACESSO PRINCIPAL, CALÇADA DO ENTORNO, PINTURA DOS MUROS E DRENAGEM DO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 13 de setembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 13 de setembro de 2023.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Rafael Fonseca de Souza - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 143/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 12036/2023, HOMOLOGADO EM 27 DE JULHO 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

283126 - OVIDIO S MOREIRA - PNEUS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.304.537/0001-19 com sede na AVENIDA PER. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 1217 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). OVIDIO SANTOS MOREIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3.607.262-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 437.079.479-04.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

283126 - OVIDIO S MOREIRA - PNEUS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26	PNEU DE MEDIDAS 185/70 R14, 88H, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	COMFORSER	16	R$331,50	R$5.304,00
47	PROTETOR / COLARINHO ARO 24, APLICAÇÃO ORIGINAL 1300-24 ;1400-24.	UNIDADE	SBN	16	R$64,00	R$1.024,00
48	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR, NOVO, PARA ARO 16.	UNIDADE	SBN	12	R$25,50	R$306,00
					Total do Fornecedor:	R$6.634,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.634,00 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

61065722 - SETIM & TITON LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.862.784/0001-74 com sede na RUA COMENDADOR ROSEIRA - 88 CENTRO - PRADO VELHO - Curitiba - PR - 80.215-210, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEOCIR SALVINI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 41597364, inscrito (a) no CPF/MF nº 025.800.089-93.

61065722 - SETIM & TITON LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CÂMARA DE AR 17.5-25, NOVA, PRODUZIDA COM BORRACHA RESISTENTE, PARA PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, COM BICO DE METAL, COMPATÍVEL COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 17.5-25, 16.00-24 E 16.00-25, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	UNICAL	8	R$207,40	R$1.659,20
3	CÂMARA DE AR, NOVA, PRODUZIDA COM BORRACHA RESISTENTE, PARA PNEU DE CAMINHÃO COM ARO 20, PARA MEDIDAS DE PNEUS: 10.00-20, 10.00R20, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	UNICAL	8	R$87,75	R$702,00
					Total do Fornecedor:	R$2.361,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 2.361,20 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

612108449 - SERJAO PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.052.103/0001-34 com sede na AVENIDA ARMELINDO TROMBINI - 3917 Galpão ao lado do Auto posto Flex - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Campo Mourão - PR - 87.309-121, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PAULO SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 62162155, inscrito (a) no CPF/MF nº 914.433.939-91.

612108449 - SERJAO PNEUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CÂMARA DE AR KM 24, NOVA, APLICAÇÃO 1300-24; 1400-24, PRODUZIDA COM BORRACHA RESISTENTE, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	MAGGION	8	R$189,90	R$1.519,20
11	PNEU 90/90R18; NOVO; COM CERTIFICADO DO INMETRO; CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER; TALÃO DE ARAME EM AÇO; BANDA DE RODAGEM; BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; FLANCOS MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE; SEM CÂMARA DE AR; ORIGINAL DE FÁBRICA; NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	MAGGION	8	R$129,00	R$1.032,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

23	PNEU DE MEDIDAS 175/70 R13, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 82T, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	APOLLO	18	R$269,00	R$4.842,00
37	PNEU DE MEDIDAS 225/75 R16C 118/116R, 08 LONAS, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO).	UNIDADE	TRIANGLE	8	R$459,00	R$3.672,00
40	PNEU DE MEDIDAS 265/75 R16 123Q, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	COMFORSER	20	R$798,00	R$15.960,00
45	PNEU DE MEDIDAS 80/100-18 47P, LARGURA 80MM, ARO 18, DIÂMETRO TOTAL EM MM 617.2, ÍNDICE DE PESO 47 - 175 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE P - 150 KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TIPO DE MONTAGEM SEM CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PARA MOTOCICLETA.	UNIDADE	MAGGION	48	R$115,00	R$5.520,00
					Total do Fornecedor:	R$32.545,20

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 32.545,20 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

612322734 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.097.231/0001-02 com sede na RUA JOAO CARLOS MARINHO - 25 - BORTOLON - Xanxerê - SC - 89.820-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDITE TEREZINHA MORETTO BOMBASSARO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 516.757.819-15.

612322734 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
13	PNEU DE MEDIDAS 1000R20 146/143L, PROFUNDIDADE DO SULCO 15.1MM, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	GOOD YEAR	8	R$1.840,00	R$14.720,00
					Total do Fornecedor:	R$14.720,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais).

612322750 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.147.979/0001-47 com sede na RUA Coronel Pires - 115 - CENTRO - Irati - PR - 84.500-059, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RUBENS K.KASCZUK, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42447471, inscrito (a) no CPF/MF nº 531.671.399-00.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612322750 - GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	PNEU 165/70 R13, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NAO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	APOLLO	16	R$275,00	R$4.400,00
39	PNEU DE MEDIDAS 255/70 R16, NOVO, LARGURA 255MM, PERFIL 70%, ARO 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM 763.4, ÍNDICE DE PESO 111 - 1000 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADES - T, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	COMFORSER	12	R$670,00	R$8.040,00
41	PNEU DE MEDIDAS 275/80 R22.5, 152/148, PROFUNDIDADE DO SULCO 14.5MM, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DERODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	XBRI	48	R$1.343,00	R$64.464,00
					Total do Fornecedor:	R$76.904,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 76.904,00 (setenta e seis mil e novecentos e quatro reais).

612322807 - SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.484.520/0001-88 com sede na RUA ALFREDO EICKE JUNIOR - 260 - BARRA DO RIO - Itajaí - SC - 88.305-610, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VOLMIR NAZARENO RECH, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 374.334.660-53.

612322807 - SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	PNEU 165/70 R14 85T; LISO; NOVO; COM CERTIFICADO DO INMETRO; CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER; TALÃO DE ARAME EM AÇO; BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL; BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE; NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	LANVIGATOR	44	R$299,00	R$13.156,00
9	PNEU 205/65 R16 92H; LISO; NOVO; COM CERTIFICADO DO INMETRO; CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER; TALÃO DE ARAME EM AÇO; BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL; BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE; NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	APTANY	38	R$349,00	R$13.262,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

31	PNEU DE MEDIDAS 195/75 R16, 107T, 08PR, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	LANVIGATOR	16	R$449,00	R$7.184,00
					Total do Fornecedor:	R$33.602,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 33.602,00 (trinta e três mil e seiscentos e dois reais).

612322823 - AURORA E-COMERCE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.545.120/0001-40 com sede na RUA JOAO PLANINCHECK - 229 - Nova Brasília - Jaraguá do Sul - SC - 89.252-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FRANCISCA COELHO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 051.379.798-05.

612322823 - AURORA E-COMERCE LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	PNEU AGRÍCOLA DE MEDIDAS 14.9-24, 8 LONAS, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, DESENHO R1, ÍNDICE DE CARGA 1.760 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE 32 KM/H, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	TOT TYR/ Tyres Private Limited	8	R$1.095,00	R$8.760,00
21	PNEU DE MEDIDAS 17.5 X 25, E3L3,16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 26MM, NOVO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA COMUM, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ALWAYSRU/ Qingdao Taihao Tyre Co., Ltd	8	R$2.769,00	R$22.152,00
24	PNEU DE MEDIDAS 18.4X30, 12 LONAS, NOVO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIESTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	TOT TYRE /Tyres Private Limited	8	R$2.315,00	R$18.520,00
27	PNEU DE MEDIDAS 19.5 L24, 12 LONAS, DESENHO R4, RELAÇÃO DE LONAS 12PR, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	TOT TYRE /Tyres Private Limited	8	R$2.174,00	R$17.392,00
					Total do Fornecedor:	R$66.824,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 66.824,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

612322882 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.997.888/0001-78 com sede na RUA BENJAMIN CAVET - 238 - SAO BRAZ - Curitiba - PR - 82.300-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IZABEL TRACZ DE PAULA LOURO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 411.728.849-00.

612322882 - COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	PNEU DE MEDIDAS 195/65 R14, 91H, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NAO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ROADKING F109	14	R$418,14	R$5.853,96
					Total do Fornecedor:	R$5.853,96

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 5.853,96 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612322904 - MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.108.526/0001-68 com sede na RUA Duque de Caxias - 515 - CENTRO - Boa Vista do Buricá - RS - 98.918-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BERNARDO ANDRES FLACH, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 827.447.770-72.

612322904 - MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	PNEU 235/75 R17.5; 12 LONAS; PROFUNDIDADE DO SULCO 13 MM; LISO; NOVO; COM CERTIFICADO DO INMETRO; CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER; TALÃO DE ARAME EM AÇO; BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL; BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE; NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$699,00	R$5.592,00
14	PNEU DE MEDIDAS 1000R20, 146/143L, LISO, NOVO, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 20.2 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	DPLUS	8	R$1.949,00	R$15.592,00
15	PNEU DE MEDIDAS 1000XR20, MISTO, 16 LONAS, 146/143, PROFUNDIDADE DO SULCO 15.8MM, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL CONSTITUÍDOS COM LONAS DE POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	DPLUS	8	R$1.899,00	R$15.192,00
16	PNEU DE MEDIDAS 1000XR20, MISTO, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 14.9MM, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	DPLUS	8	R$1.898,00	R$15.184,00
					Total do Fornecedor:	R$51.560,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 51.560,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

612322920 - SANJU PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.825.223/0001-87 com sede na RUA JARAGUA - 114 - VELHA - Blumenau - SC - 89.036-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANA PAULA ODELI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 070.328.559-97.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612322920 - SANJU PNEUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	PNEU DE MEDIDAS 185/65 R14, 86T, RADIAL, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	JK/JK Tyre & Industries Limited	68	R$323,01	R$21.964,68
7	PNEU 175/70 R14 88 T, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8	R$250,62	R$2.004,96
8	PNEU 195/55 R16 91V; LISO; NOVO; COM CERTIFICADO DO INMETRO; CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER; TALÃO DE ARAME EM AÇO; BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL; BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA; FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE; NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	8	R$298,15	R$2.385,20
17	PNEU DE MEDIDAS 10-16,5, CAPACIDADE 10 LONAS, ALTURA: 82CM, LARGURA: 25,4 CM, COMPRIMENTO: 82 CM, PESO: 28,3KG, CARCAÇA COMUM, MONTAGEM: TUBELESS (TL - USO SEM CAMARA), COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	SUPERGUIDER /QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	8	R$643,53	R$5.148,24
18	PNEU DE MEDIDAS 12.5/80-18, 12 LONAS, R4, NOVO, PARA RETROESCAVADEIRA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	Forerunner/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.	8	R$1.185,88	R$9.487,04
19	PNEU DE MEDIDAS 12-16.5 148A2, 12 LONAS, CARGA MAXIMA 2900KG.	UNIDADE	SUPERGUIDER /QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	100	R$738,00	R$73.800,00
22	PNEU DE MEDIDAS 175/65 R14, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 82/T, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	18	R$246,05	R$4.428,90
28	PNEU DE MEDIDAS 195/55 R15 91V, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	24	R$255,42	R$6.130,08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

30	PNEU DE MEDIDAS 195/65 R15 91H, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NAO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	28	R$257,18	R$7.201,04
33	PNEU DE MEDIDAS 205/60 R16, 92H, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8	R$313,58	R$2.508,64
35	PNEU DE MEDIDAS 215/75 R17.5, 12 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 13MM, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇ O, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	8	R$581,18	R$4.649,44
36	PNEU DE MEDIDAS 225/65 R16 C COM ÍNDICE DE CARGA 112/110 08 LONAS, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO).	UNIDADE	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	8	R$404,20	R$3.233,60
38	PNEU DE MEDIDAS 245/70R16, LARGURA DO PNEU 245, PERFIL 70, ARO 16, ÍNDICE DE CARGA 111 (1150 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), ESTRUTURA PNEU RADIAL, TIPO DE DESENHO PNEU SIMÉTRICO, APLICAÇÃO PNEU MISTO (ASFALTO/TERRA), COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.	8	R$471,76	R$3.774,08
46	PNEU DE MEDIDAS 900/20, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA COMUM, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd	12	R$1.010,95	R$12.131,40
					Total do Fornecedor:	R$158.847,30

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 158.847,30 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

612322963 - SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.438.648/0001-26 com sede na RUA JAMIL HELU - 2381 - ZONA SUBURBANA - Umuarama - PR - 87.507-015, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 713.326.779-91.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612322963 - SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
42	PNEU DE MEDIDAS 275/80R22.5, 149/146, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 14MM, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$1.312,00	R$10.496,00
43	PNEU DE MEDIDAS 295/80, NOVO, ARO 22.5, 152/148, LISO, MISTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	WESTLAKE	24	R$1.512,00	R$36.288,00
					Total do Fornecedor:	R$46.784,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 46.784,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

612322980 - PREMIUM PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03 com sede na RUA PARÁ - 34 - JD APUCARANA - Apucarana - PR - 86.804-250, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 100923122, inscrito (a) no CPF/MF nº 085.827.059-56.

612322980 - PREMIUM PNEUS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	PNEU DE MEDIDAS 1400/24, G2L2, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 25.5 MM, NOVO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA COMUM, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	CENTURY	16	R$2.500,00	R$40.000,00
25	PNEU DE MEDIDAS 185/60 R15 84H, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	WESTLAKE	20	R$260,00	R$5.200,00
32	PNEU DE MEDIDAS 205/60 - R15, 91V, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	WESTLAKE	8	R$295,00	R$2.360,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

34	PNEU DE MEDIDAS 205/75 R16, CARACTERÍSTICAS 8PR 110R R51, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNIDADE	INVOVIC	52	R$395,00	R$20.540,00
44	PNEU DE MEDIDAS 7.50 X 16, NOVO, 14 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 15.2 MM, LISO, CARCAÇA COMUM, ÍNDICE DE PESO: 1215 KG, LARGURA: 21,10 CM, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	WESTLAKE	12	R$666,00	R$7.992,00
					Total do Fornecedor:	R$76.092,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 76.092,00 (setenta e seis mil e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, UTILIZADAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E ESCOAMENTO DE SAFRA AGRÍCOLA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 255/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 23687/2023, HOMOLOGADO EM 28 DE JULHO 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

612102106 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.014.626/0001-36 com sede na RUA Fiorelo Busatta Prolongamento - s/n - Cristo Rei - Chopinzinho - PR - 85.560-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 101160700, inscrito (a) no CPF/MF nº 094.458.239-74.

612102106 - MARTINELLI MADEIRAS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PRANCHAS DE EUCALIPTO MEDINDO 30CM DE LARGURA, 6 CM DE ESPESSURA E 6 M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	própria	200	R$129,60	R$25.920,00
2	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO, NAS DIMENSÕES DE 20 X 20CM (ESPIGA)	UNIDADE	própria	150	R$154,00	R$23.100,00
3	VIGA DE EUCALIPTO MEDINDO 6 M DE COMPRIMENTO, NAS DIMENSÕES 50 X 50CM (TRAVESSEIRO)	UNIDADE	própria	100	R$799,00	R$79.900,00
4	TORAS DE EUCALIPTO MEDINDO 8 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 50CM.	UNIDADE	própria	100	R$986,00	R$98.600,00
5	TORAS DE EUCALIPTO MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 50CM.	UNIDADE	própria	100	R$1.299,00	R$129.900,00
					Total do Fornecedor:	R$357.420,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 357.420,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

6083528 - MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.093.433/0001-91 com sede na AVENIDA KAKOGAWA - 285 - JARDIM VITORIA - Maringá - PR - 87.025-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MOACIR DE FREITAS DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42190012, inscrito (a) no CPF/MF nº 572.234.679-91.

6083528 - MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	TORAS DE EUCALIPTO MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DE 50CM.	UNIDADE	EUCALIPTO	100	R$1.560,00	R$156.000,00
					Total do Fornecedor:	R$156.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT OVITRAMPA) QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGPYY. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 262/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 23126/2023, HOMOLOGADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

612328384 - MONSEAL IND E COM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.627.783/0001-45 com sede na RUA 1064 - 110 - SETOR PEDRO LUDOVICO - Goiânia - GO - 74.825-280, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GÁLIA MÔNICA PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 433.927.761-49.

612328384 - MONSEAL IND E COM LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM TULE (TELINHA FINA) COM ESTRUTURA EM ARAME GALVONIZADO Nº 10 COM 11CMDE BOCA E 22 CM DE COMPRIMENTO DO CABO COBERTO COM MANGUEIRA CRISTAL DE 16 X 0,8MM	UNIDADE	própria	1.000	R$33,00	R$33.000,00
					Total do Fornecedor:	R$33.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS SOCIAIS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 209/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 17552/2023, HOMOLOGADO EM 10 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

301990 - J. M. RAMALHO LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.419.382/0001-55 com sede na AVENIDA GOIOERE - 699 BOX 04,37,38,39 E 40 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS ANTONIO RAMALHO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 2.122.440, inscrito (a) no CPF/MF nº 387.344.009-15.

301990 - J. M. RAMALHO LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	CORANTE COSMÉTICO A BASE D'ÁGUA; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 ML.	UNIDADE	ITALIANINHO	30	R$6,00	R$180,00
47	GIZ PASTEL SECO-CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	PENTEL	20	R$37,79	R$755,80
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 8 MM; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	20	R$12,64	R$252,80
52	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE, TAMANHO M (18 MM); COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	SEM MARCA	3	R$28,00	R$84,00
53	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE, TAMANHO P (12 MM); ; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	SEM MARCA	3	R$20,74	R$62,22
58	MAQUINA MANUAL N7 100, DE PREGAR BOTÕES, ILHÓS E REBITES EM METAL. ACOMPANHA JOGOS DE MATRIZES.	UNIDADE	graziano	13	R$173,37	R$2.253,81
94	RENDA DE NYLON; COR A DEFINIR; 10 MM X 50 M.	UNIDADE	NYBC	12	R$18,11	R$217,32
97	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE; 35 X 54 CM; ESTAMPAS A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	SEM MARCA	6	R$52,00	R$312,00
112	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM GLITER PARA TECIDO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 ML.	UNIDADE	ACRILEX	72	R$4,95	R$356,40
				Total do Fornecedor:		R$4.474,35

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 4.474,35 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

351822 - D. LETENSKI ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.129.090/0001-39 com sede na RUA BRASIL - 1560 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-230, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DEONIZIO LETENSKI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 46641329, inscrito (a) no CPF/MF nº 490.587.119-00.

351822 - D. LETENSKI ARMARINHOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	ELÁSTICO ROLIÇO, 2,5 MM, 10 METROS	UNIDADE	SAO JOSE	20	R$3,89	R$77,80
32	ELÁSTICO, PEÇA COM 10 METROS, N°8, NA COR BRANCO	UNIDADE	SAO JOSE	20	R$5,04	R$100,80
33	ELÁSTICO, PEÇA COM 10 METROS, N°8, NA COR PRETO	UNIDADE	SAO JOSE	20	R$6,32	R$126,40
36	FIO DE MALHA PARA CROCHÊ, TRICÔ E TEAR, CONE COM 01KG. CORES A ESCOLHER	UNIDADE	tapeteco	200	R$14,96	R$2.992,00
39	FITA DE CETIM 7MM, ROLO COM 10 METROS, CORES A ESCOLHER	UNIDADE	PROGRESSO	50	R$1,68	R$84,00
66	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA 6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	LULI	10	R$3,22	R$32,20
101	SIANINHA LISA; 100% VISCOSE; 5MM X 10 M; COR A DEFINIR.	UNIDADE	SAO JOSE	50	R$6,59	R$329,50
102	TEAR PARA TRICOT 21 PREGOS.	UNIDADE	gomac marcenaria	30	R$27,31	R$819,30
113	TNT 45 G/M², ROLO DE 1,40 X 100 METROS, COR A DEFINIR.	UNIDADE	SANTA FE	353	R$113,98	R$40.234,94
				Total do Fornecedor:		R$44.796,94

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 44.796,94 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6265707 - HERNANDES & CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.798.806/0001-84 com sede na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 226 Sala 14 - NOVO BANDEIRANTES I - Cambé - PR - 86.187-120, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AUDENIR APARECIDO HERNANDES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42894052, inscrito (a) no CPF/MF nº 726.831.809-00.

6265707 - HERNANDES & CIA LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AGULHA PARA BORDADO Nº 18, EM AÇO NIQUELADO, COM A PONTA REDONDA E OLHO LARGO, ENVELOPE COM 10 UNID.	UNIDADE	kasmaq	32	R$5,25	R$168,00
2	AGULHA PARA BORDADO Nº22, EM AÇO NIQUELADO, COM A PONTA REDONDA E OLHO LARGO, ENVELOPE COM 10 UNID.	UNIDADE	kasmaq	32	R$3,95	R$126,40
3	AGULHA PARA BORDAR SEM PONTA PARA VAGONITE/ PONTO CRUZ Nº 26.	UNIDADE	kasmaq	62	R$0,35	R$21,70
4	AGULHA PARA BORDAR SEM PONTA PARA VAGONITE/ PONTO CRUZ Nº24.	UNIDADE	kasmaq	62	R$0,35	R$21,70
5	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 8; EM AÇO NIQUELADO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	kasmaq	40	R$3,95	R$158,00
12	ARGILA ESCOLAR, KG	QUILOGRAMAS	REZENDE	20	R$5,20	R$104,00
13	ARGOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 75MM, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	RITAS	35	R$17,95	R$628,25
14	ARGOLINHA PARA CHAVEIRO EM AÇO NIQUELADO, PACOTE COM 100 UNID.	UNIDADE	KIT	30	R$11,95	R$358,50
18	BARBANTE CRU 4/8; ROLO COM NO MÍNIMO 01 QUILO.	ROLO	SAO JOAO	100	R$23,15	R$2.315,00
19	BARBANTE PARA MACRAMÊ CRU; 24 FIOS; ROLO COM NO MÍNIMO 01 QUILO.	ROLO	SAO JOAO	60	R$23,09	R$1.385,40
20	BASE DE CORTE PARA PATCHWORK E SCRAPBOOK A3 450MM X 300MM X 3MM.	UNIDADE	kasmaq	4	R$39,10	R$156,40
21	BETUME EM CERA PARA ACABAMENTO ENVELHECIDO EM PINTURAS E TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM COM 59ML.	UNIDADE	ACRILEX	30	R$12,20	R$366,00
22	BETUME EM PASTA, FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	gliart	50	R$7,49	R$374,50
23	BOLAS DE ISOPOR GRANDE 100MM.	UNIDADE	knalf	200	R$2,43	R$486,00
25	CAIXA EM MDF COM TAMPA, MEDINDO 15CMX15CM COM 5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	MARIART	300	R$4,22	R$1.266,00
26	COLA DE PANO; SOLÚVEL EM ÁGUA; NÃO TÓXICA; PARA TECIDOS 100% ALGODAO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	UNIDADE	ACRILEX	120	R$18,30	R$2.196,00
27	COLA EM GEL, PARA COLAR, IMPERMEABILIZAR E FAZER TRABALHOS DE DECOUPAGE. ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G	UNIDADE	ACRILEX	80	R$17,28	R$1.382,40
29	CORDÃO ENCERADO 2 MM, PRETO, COM 100 METROS	UNIDADE	SETTA	25	R$20,50	R$512,50
30	ELASTICO ROLIÇO 100 X 2MM AZUL ESCURO OU PRETO - RABO DE RATO	UNIDADE	PROCHOWNIK	20	R$14,10	R$282,00
34	ESTENCIL FIGURAS FLORES E FRUTAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	UNIDADE	LITOART	201	R$5,50	R$1.105,50
35	EXTRATO GLICÓLICO PARA SABONETE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 ML.	UNIDADE	CASA DAS ESSENCIAS	10	R$15,36	R$153,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

37	FITA DE CETIM 05MM, ROLO COM 10 METROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	KIT	50	R$1,88	R$94,00
38	FITA DE CETIM LARGURA: 30 MM, COMPRIMENTO: 10 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. 10 METROS. CORES SORTIDA	UNIDADE	KIT	50	R$4,55	R$227,50
40	FITA DE CETIM FACE SIMPLES, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 10 M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. 10 METROS. CORES SORTIDA.	UNIDADE	KIT	50	R$3,10	R$155,00
41	FITA DE CETIM FACE SIMPLES; 100 % POLIAMIDA; COR A DEFINIR; 15 MM X 10 M.	UNIDADE	KIT	240	R$2,65	R$636,00
43	FITA DE JUTA NATURAL / CRU; 6 CM X 10 M.	UNIDADE	HALLEY	25	R$23,04	R$576,00
44	FITA FLORAL ROLO COM 27 METROS COM 100% DE CELULOSE COR A ESCOLHER	UNIDADE	KIT	40	R$5,20	R$208,00
45	FITILHO COM 50 METROS ROSA, BRANCO, AMARELO, ROXO, VERMELHO, AZUL, DOURADO E LILAS	UNIDADE	Raio d sol	50	R$1,55	R$77,50
46	FITILHOS COM 5 MM DE LARGURA, NA COR BRANCO, ROLO 300 METROS.	UNIDADE	Raio d sol	194	R$9,90	R$1.920,60
48	GLITER EM PO - CORES A ESCOLHER COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	LANTECOR	84	R$30,75	R$2.583,00
51	ILHÓS DE FERRO TAMANHO 110/50	UNIDADE	EBERLE	300	R$0,23	R$69,00
55	LAURIL ETER 27%, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	CASA DOS QUIMICOS	20	R$85,05	R$1.701,00
56	LINHA BRANCA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA; CONE COM NO MÍNIMO 1500 METROS.	UNIDADE	TRICHE	510	R$3,85	R$1.963,50
59	MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT DE PORCELANA FRIA, COR NATURAL. EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	POLYCOL	130	R$21,85	R$2.840,50
60	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 10MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	COLORE	20	R$37,24	R$744,80
61	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 6MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	COLORE	20	R$37,15	R$743,00
62	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 8MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	COLORE	20	R$37,15	R$743,00
63	METROS DE JUTA CRUA COM 01 METROS DE LARGURA;	METROS LINEARES	PARANA	60	R$10,62	R$637,20
64	MISSANGA GRANDE, PACOTE DE 500G	PACOTE	COLORE	24	R$32,10	R$770,40
65	NOVELO DE LÃ, ROLO DE 100G, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO, CONTENDO 200 METROS, CORES A ESCOLHER.	UNIDADE	PINGOUIN	700	R$8,98	R$6.286,00
67	PACOTE DE OLHOS MOVEIS REDONDOS PARA ARTESANATO 10MM (MEDIO) NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 50 PARES, MATERIAL EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 10X2MM	PACOTE	KIT	10	R$4,98	R$49,80
69	PAPEL TERMOCOLANTE PARA PATCHWORK - 0,90 CM DE LARGURA - METRO	METROS LINEARES	FIORELA	150	R$7,95	R$1.192,50
70	PERFURADOR DECORATIVO 45MM CIRCULO.	UNIDADE	MAKE+	3	R$46,75	R$140,25
71	PERFURADORES PARA EVA (FLORES, CORACAO, FRUTAS);	UNIDADE	MAKE+	30	R$17,50	R$525,00
73	PEROLA COM FURO, 6 MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	COLORE	30	R$37,20	R$1.116,00
74	PEROLA COM FURO, 8 MM, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	COLORE	30	R$37,15	R$1.114,50
75	PÉROLA FRAMBOESA COM FURO PASSANTE 14 MM BRANCA, PACOTE COM 48 GRAMAS.	PACOTE	COLORE	6	R$15,40	R$92,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

77	PINCEL ARTISTICO FORMATO: CHATO TAMANHO 14 CABO: LONGO, EM MADEIRA DIMENSAO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 50 X 330 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,013 KG.	UNIDADE	TIGRE	500	R$2,75	R$1.375,00
78	PINCEL ARTÍSTICO FORMATO: REDONDO PITUÁ; TAMANHO 4;CABO: CURTO.	UNIDADE	TIGRE	150	R$6,65	R$997,50
79	PINCEL ARTÍSTICO FORMATO: REDONDO PITUÁ; TAMANHO 2;CABO: CURTO, EM MADEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 50 X 330 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,001 KG.	UNIDADE	TIGRE	150	R$5,99	R$898,50
80	PINCEL ARTÍSTICO N.º 12, CERDA ORELHA DE BOI OU SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UNIDADE	TIGRE	150	R$10,02	R$1.503,00
81	PINCEL ARTÍSTICO TAMANHOS 8, INDICAÇÕES: TELA/PAINEL/MURAL/TECIDOS. PONTA: CERDA NATURAL, CABO LONGO/AMARELO - VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: CHATO	UNIDADE	TIGRE	665	R$1,89	R$1.256,85
82	PINCEL ARTÍSTICO TAMANHOS 18, INDICAÇÕES: TELA/PAINEL/MURAL/TECIDOS. PONTA: CERDA NATURAL, CABO LONGO/AMARELO - VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: CHATO	UNIDADE	TIGRE	150	R$3,55	R$532,50
87	PISTOLA DE ADESIVO (COLA QUENTE) HOT MELT, BIVOLT(110X220 VOLTS), USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELAO, MADEIRA, CORTICA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORACOES, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	UNIDADE	MAKE+	416	R$17,50	R$7.280,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PARA BASTÃO DE 7,2X300MM. INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA E TECIDO, BIVOLT. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	MAKE+	517	R$13,80	R$7.134,60
89	PITANGA EM ACRÍLICO 08 MM PEROLADO COM FURO PASSANTE. PACOTE COM 250 GRAMAS.	PACOTE	COLORE	3	R$32,10	R$96,30
90	PORTA CHAVES EM MDF COM TRÊS GANCHOS.	UNIDADE	MARIART	260	R$7,65	R$1.989,00
91	PORTA RETRATO DE MADEIRA, PARA FOTO 10X15 CM, COM VIDRO DE PROTECAO, CORES A ESCOLHER	UNIDADE	MARIART	300	R$10,59	R$3.177,00
100	SIANINHA ESTAMPADA; 100% VISCOSE; 5MM X 10 M; COR A DEFINIR.	UNIDADE	SAO JOSE	50	R$10,98	R$549,00
105	TECIDO FELTRO; 60% FIBRA DE POLIÉSTER, 25% FIBRA /ACRÍLICA E 15% FIBRA DE POLIPROPILENO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	METROS LINEARES	KIT	1.030	R$12,39	R$12.761,70
106	TECIDO SACARIA; 100 % ALGODÃO; COR BRANCA; LARGURA MÍNIMA DE 70 CM.	METROS LINEARES	TM TEXTIL	300	R$4,79	R$1.437,00
109	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML CORES A ESCOLHER.	UNIDADE	ACRILEX	700	R$4,39	R$3.073,00
110	TINTA PARA TECIDO, COM 37 ML	UNIDADE	ACRILEX	740	R$3,39	R$2.508,60
115	VAGONITE, 100%ALGODAO, C/ 1,40 X 10M, NA COR BRANCA.	UNIDADE	SANTA MARGARIDA	53	R$198,95	R$10.544,35
116	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE, FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	gliart	190	R$7,35	R$1.396,50
117	VERNIZ SPRAY EMBALAGEM DE 350 ML	UNIDADE	MUNDIAL	60	R$17,40	R$1.044,00
				Total do Fornecedor:		R$100.328,70

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 100.328,70 (cem mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612106900 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45 com sede na AVENIDA NEREU RAMOS - 69 - CENTRO - São Bento do Sul - SC - 89.280-336, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). GABRIELLE DE SOUZA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.841.514, inscrito (a) no CPF/MF nº 108.266.859-19.

612106900 - G T A ATACADO E VAREJO EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	ARAME MACIO PARA TRICOTIM, METROS	METROS LINEARES	ROMA	20	R$3,99	R$79,80
24	BOTÕES 10 MM, NAS CORES FOSCAS SORTIDAS.	UNIDADE	Corosita	201	R$0,15	R$30,15
42	FITA DE GORGURÃO; 100% POLIÉSTER; COR A DEFINIR; 40 MM X 10 M.	UNIDADE	CINDERELA	50	R$8,00	R$400,00
57	LINHA DE NYLON 0,40 MM, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	Linhas Douradas	50	R$6,90	R$345,00
				Total do Fornecedor:		R$854,95

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 854,95 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

612106942 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.759.356/0001-74 com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - 670 - CENTRO - Crissiumal - RS - 98.640-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 3024580676, inscrito (a) no CPF/MF nº 217.333.090-04.

612106942 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
72	PEROLA COM FURO, 4 MM, PACOTE 500 GRAMAS	UNIDADE	REI A	30	R$51,00	R$1.530,00
103	TECIDO CHITÃO; 100% ALGODÃO; CORES E ESTAMPAS A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	METROS LINEARES	MASCARENHAS	450	R$10,83	R$4.873,50
				Total do Fornecedor:		R$6.403,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 6.403,50 (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

612258475 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13 com sede na RUA TANCREDO NEVES - 55 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUÍS CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 497.121.100-44.

612258475 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	ALFINETES NIQUELADOS N° 29, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	UNIDADE	BACCHI	63	R$8,65	R$544,95
68	PALITOS PARA CHURRASCO FEITOS DE BAMBU, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NO TAMANHO DE 30 CM X 3,00MM.	PACOTE	inovem	140	R$3,43	R$480,20
85	PINCEL CHATO Nº 20 PARA PINTURA, CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS, PARA TINTA A BASE DE ÁGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	LEONORA	515	R$4,34	R$2.235,10
98	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	CROMUS	8	R$14,84	R$118,72
99	SACO TRANSPARENTE DE CELOFANE 10X15, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMBALAGEM	CROMUS	20	R$4,21	R$84,20
				Total do Fornecedor:		R$3.463,17

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 3.463,17 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

612302458 - ROBERTO MISTURA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.292.359/0001-33 com sede na AVENIDA FLOR DE LIS - 646 - EXPANSAO URBANA DI FIORI - Guatambú - SC - 89.817-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERTO MISTURA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 060.000.569-07.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

612302458 - ROBERTO MISTURA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	BARBANTE CRU, N°6, ROLO DE 700 M	UNIDADE	JOKA	400	R$13,99	R$5.596,00
95	ROLO DE BARBANTE COLORIDO MESCLADO COM 700 M N.4/6 COMPOSIÇÃO 85%ALGODÃO, 15% POLIÉSTER TEXTURA 885, CORES: MARROM ESCURO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO.	UNIDADE	JOKA	324	R$15,49	R$5.018,76
96	ROLO DE BARBANTE N° 06, CORES A ESCOLHER, MED. 700 MTS.	UNIDADE	JOKA	310	R$14,98	R$4.643,80
107	TECIDO TALAGARÇA GROSSA; 100% ALGODÃO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	janon	350	R$26,88	R$9.408,00
				Total do Fornecedor:		R$24.666,56

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 24.666,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

612302490 - MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.725.565/0001-08 com sede na RUA BRASÍLIA CONCEIÇÃO BELASQUI - 117 - JARDIM PADOVANI - Londrina - PR - 86.081-571, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NELSON DA SILVA JUNIOR, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 97886590, inscrito (a) no CPF/MF nº 048.501.869-12.

612302490 - MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	BALÃO DE LATEX (BEXIGA) Nº 07 LISO NAS CORES (BRANCA, AMARELO, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, PINK, AZUL) PCT COM 50 UNIDADES	PACOTE	JOY	60	R$5,65	R$339,00
16	BALÃO/BEXIGA Nº 9, LISO METALIZADO, NA COR DOURADA. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	JOY	60	R$20,99	R$1.259,40
54	LÁPIS DE CERA ESTACA; USO PROFISSIONAL (MARCAR MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E OUTROS); RESISTENTE A ÁGUA; NÃO TÓXICO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES E 100 GRAMAS.	CAIXA	PIRA	350	R$5,99	R$2.096,50
92	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO (100 ML).	UNIDADE	TINTEX	60	R$8,99	R$539,40
93	REFIL DE COLA DE QUENTE; BASTÃO DE SILICONE 30 CM; PARA PISTOLA FINA OU GROSSA, A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.	PACOTE	LURS	822	R$36,49	R$29.994,78
111	TINTA PVA PARA ARTESANATO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 ML.	UNIDADE	TINTEX	1.020	R$5,25	R$5.355,00
				Total do Fornecedor:		R$39.584,08

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 39.584,08 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)

612302520 - BRAMBILLA & FREDA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.148.848/0001-47 com sede na RUA PINTO BANDEIRA - 334 - CENTRO HISTORICO - Porto Alegre - RS - 90.030-150, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE FERNANDES FREDA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 029.074.380-00.

612302520 - BRAMBILLA & FREDA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	ALFINETE DE SEGURANÇA; AÇO NIQUELADO; N° 2; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	EMBALAGEM	KIT	34	R$6,79	R$230,86
9	ALICATE APLICADOR DE ILHOS DE 10MM.	UNIDADE	KIT	16	R$26,79	R$428,64
				Total do Fornecedor:		R$659,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 659,50 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

612302547 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.464.439/0001-64 com sede na RUA CONRADO KOHLS - 90 - AGUA VERDE - Blumenau - SC - 89.037-425, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ARIANE RADAVELLI BOING, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 052.106.919-00.

612302547 - MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
49	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSAO, 4 A 14MM. CONTROLE DE PRESSAO, EXTRATOR DE GRAMPO. UTIL PARA PARA REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, TELAS, ESTOFADO E ARTESANATO.	UNIDADE	BRW	6	R$24,97	R$149,82
84	PINCEL CHATO Nº 12 PARA PINTURA, CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS, PARA TINTA A BASE DE ÁGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	BRW	710	R$1,99	R$1.412,90
				Total do Fornecedor:		R$1.562,72

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.562,72 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

612302563 - TECIDOS BRAZAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.524.389/0001-30 com sede na RUA MARANHAO - 478 - VILA MINAS GERAIS - Divinópolis - MG - 35.500-878, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). KENNEDY SILVA FONSECA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 036.627.666-20.

612302563 - TECIDOS BRAZAO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
104	TECIDO DE ALGODAO CRU, 100% ALGODAO, - 2,50 M DELARGURA	METROS LINEARES	TCB	160	R$19,90	R$3.184,00
108	TECIDO TRICOLINE; 100% ALGODÃO; ESTAMPA PEQUENA; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	TCB	345	R$10,50	R$3.622,50
114	TOALHA PLASTICA TÉRMICA PARA MESA EM FILME PVC . LARGURA DE NO MÍNIMO 1,35M. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHER.	METROS LINEARES	TCB	100	R$9,50	R$950,00
				Total do Fornecedor:		R$7.756,50

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.756,50 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

612302580 - META MULTIMARCAS VEICULOS CATANDUUVA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.428.545/0001-79 com sede na RUA ARACAJU - 665 - CENTRO - Catanduva - SP - 15.800-250, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EZIO JORGE NETO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 403.603.138-41.

612302580 - META MULTIMARCAS VEICULOS CATANDUUVA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	ALICATE 2 EM 1: APLICADOR DE ILHÓS E FURADOR	UNIDADE	NYBC	16	R$20,94	R$335,04
10	ALICATE FURADOR 6X1, CATRACADO, PARA COURO, PLASTICO, EVA, PAPEL	UNIDADE	NYBC	16	R$32,40	R$518,40
76	PINCEL ARTÍSTICO FORMATO: CHANFRADO TAMANHO 8 CABO: CILINDRO, EM MADEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA ALTURA X PROFUNDIDADE): 80 X 220 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,028 KG.	UNIDADE	CASTELO	150	R$2,58	R$387,00
83	PINCEL BROCHINHA, TAMANHO 0, CERDAS GRIS, CABO DE MADEIRA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	CASTELO	150	R$2,96	R$444,00
86	PINCEL ESPUMA POLIESTER RETO PARA ARTESANATO, TAMANHO 1" (2,54CM), CABO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	CASTELO	100	R$1,69	R$169,00
				Total do Fornecedor:		R$1.853,44

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 1.853,44 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 340/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 31111/2023, HOMOLOGADO EM 18 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 88678338, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.881.399-60.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	CANELA EM PÓ. PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICOO PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS.	PACOTE	BEIJA FLOR	136	R$3,49	R$474,64
9	CREME DE LEITE. TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; EMBALAGEM CARTONADA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	UNIDADE	LIDER	430	R$4,18	R$1.797,40
13	MACARRÃO ALFABETO (LETRINHAS) DE SÊMOLA COM OVOS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER	PACOTE	RENATA	250	R$5,97	R$1.492,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
				Total do Fornecedor:		R$3.764,54

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 3.764,54 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.839.913/0001-35 com sede na RUA JOAO MENDES PEREIRA - 638 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIRCEU PACHECO DE SOUZA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 393618170, inscrito (a) no CPF/MF nº 537.560.539-20.

389030 - DIRCEU PACHECO DE SOUZA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR (CRISTAL). FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	PACOTE	Pantanal	1.216	R$18,90	R$22.982,40
2	AMENDOIM CRU. GRUPO DESCASCADO, SUB-GRUPO SELECIONADO MOREIRADO, CLASSE MÉDIO, TIPO 1. GRÃOS SEM DEFEITOS, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO	PACOTE	NATUREZA	290	R$8,80	R$2.552,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.					
10	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM EMBALAGEM ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	PACOTE	COCAMAR	284	R$19,40	R$5.509,60
11	FARINHA DE TRIGO PARA KIBE. FLOCOS PEQUENOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICOO PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS	PACOTE	NATUREZA	230	R$5,90	R$1.357,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

	SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.					
14	MACARRÃO ARGOLINHA DE SÊMOLA SEM OVOS. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PACOTE	GALO	300	R$5,30	R$1.590,00
15	MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PACOTE	NATUREZA	620	R$5,30	R$3.286,00
16	ÓLEO DE SOJA. 100% NATURAL, COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, LIMPO, ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A	UNIDADE	COCAMAR	2.830	R$6,90	R$19.527,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML.					
17	ROSCA COM CALDA. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	PACOTE	PICICCINI	740	R$4,90	R$3.626,00
18	ROSCA DE COCO ZERO LACTOSE. LIVRE DE GORDURA TRANS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 280 GRAMAS.	PACOTE	PICICCINI	530	R$4,90	R$2.597,00
					Total do Fornecedor:	R$63.027,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 63.027,00 (sessenta e três mil e vinte e sete reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

60998679 - RABELO E BRUNETTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.406.930/0001-70 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1051 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SIDINEI GENEROSO RABELO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 9.159.850-7, inscrito (a) no CPF/MF nº 060.607.679-40.

60998679 - RABELO E BRUNETTA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	ARROZ BRANCO AGULHINHA. POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, GRÃOS SEM DEFEITOS, APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 KG.	PACOTE	DONA AMELIA	2.164	R$22,59	R$48.884,76
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LEITE E DERIVADOS. LIVRE DE GORDURA TRANS, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 GRAMAS.	PACOTE	LIANE	545	R$6,39	R$3.482,55
5	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SEM LACTOSE. LIVRE DE GORDURA TRANS, ZERO LACTOSE. INGREDIENTES:	PACOTE	LIANE	290	R$7,09	R$2.056,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL ZERO TRANS, ESTABELECIMENTO LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 330 GRAMAS.					
7	CANJICA DE MILHO BRANCA. GRUPO CANJICA MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICOO PRODUTO NÃO PODE TER PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PACOTE	NATUREZA	850	R$7,39	R$6.281,50
19	SAL REFINADO. SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME. APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, MOFO, UMIDADE, CARUNCHOS, LARVAS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, NÃO DEVE CONTER CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO O PRODUTO NÃO PODE TER	PACOTE	MARFIM	1.221	R$2,59	R$3.162,39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. ARMAZENADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG.					
					Total do Fornecedor:	R$63.867,30

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 63.867,30 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

612145425 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80 com sede na AVENIDA JOSE TUSSI - 128 - CENTRO - Barão de Cotegipe - RS - 99.740-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELSA KALINOSKI KANIA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 433.784.980-72.

612145425 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	CHÁ MATE TOSTADO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS, ISENTOS DE MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	EMBALAGEM	BARAO	1.400	R$5,00	R$7.000,00
					Total do Fornecedor:	R$7.000,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONERS, CILINDROS, TINTAS E AFINS) PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2023-SRP,** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 318/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 27938/2023, HOMOLOGADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

6214010 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06 com sede na RUA NEO ALVES MARTINS - 274 - ZONA 03 - Maringá - PR - 87.050-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROMARIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 39274612, inscrito (a) no CPF/MF nº 586.514.389-15.

6214010 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA						
Lote: 1 - CARTUCHOS DE TINTA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP - Nº 61 - COLORIDO - COMPATÍVEL C/ 2ML	UNIDADE	MICROJET	15	R$70,00	R$1.050,00
2	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1115 -Nº 664 - BLAC- COMPATÍVEL C/ 2ML.	UNIDADE	MICROJET	7	R$65,00	R$455,00
3	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1115 -Nº 664 - COLOR- COMPATÍVEL C/ 2ML.	UNIDADE	MICROJET	5	R$74,90	R$374,50
4	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP -Nº 61 - BLACK- COMPATÍVEL C/ 2ML	UNIDADE	MICROJET	15	R$45,00	R$675,00
5	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4280 -Nº 74XL - BLACK - COMPATÍVEL - C/ 20 ML	UNIDADE	MICROJET	10	R$50,00	R$500,00
6	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4280 -Nº 75XL - COLORIDO - COMPATÍVEL - C/ 17 ML	UNIDADE	MICROJET	10	R$65,00	R$650,00
7	CARTUCHO EPSON TX620 FWD - AMARELO - COMPATÍVEL100% NOVO	UNIDADE	MICROJET	30	R$9,00	R$270,00
8	CARTUCHO EPSON TX620 FWD - CIANO - COMPATÍVEL100% NOVO	UNIDADE	MICROJET	30	R$9,00	R$270,00
9	CARTUCHO EPSON TX620 FWD - MAGENTA - COMPATÍVEL100% NOVO	UNIDADE	MICROJET	30	R$9,00	R$270,00
10	CARTUCHO EPSON TX620 FWD - PRETO - COMPATÍVEL100% NOVO	UNIDADE	MICROJET	40	R$9,00	R$360,00
Lote: 2 - CARTUCHOS DE TONER E CILINDROS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO M15W - 48A - 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	80	R$40,35	R$3.228,00
12	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 1606DN - CE278AB - COMPATIVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	378	R$28,72	R$10.856,16
13	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER 600 / M602 -CE390A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	15	R$92,39	R$1.385,85
14	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CM 2320 C530 BK COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	60	R$63,04	R$3.782,40
15	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CM 2320 C531 CYAN COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	60	R$61,44	R$3.686,40
16	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CM 2320 C532 YELLOW COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	60	R$64,01	R$3.840,60
17	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CM 2320 C533 MAGENTA COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	60	R$60,59	R$3.635,40
18	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1215/1312/1518 CB540 BK COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	10	R$53,26	R$532,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

19	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1215/1312/1518 CB541 CYAN COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	10	R$53,13	R$531,30
20	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1215/1312/1518 CB542 YELLOW COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	10	R$53,13	R$531,30
21	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1215/1312/1518 CB543 MAGENTA COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	10	R$53,13	R$531,30
22	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 1022/1015 E 1020 - Q2612A COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	153	R$28,75	R$4.398,75
23	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 1320- Q5949A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	5	R$37,71	R$188,55
24	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET M1132 - 285A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	916	R$37,26	R$34.130,16
25	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET P2035N - C505A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	3	R$36,13	R$108,39
26	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP PRO-600, M-601, M-602, M-603DW, M-604DN, M-605DN, M-606DN MFP, N-601N - 281A - COMPATIVEL 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	18	R$109,37	R$1.968,66
27	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG 1665/1865- D104S - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	205	R$42,69	R$8.751,45
28	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX3405 FW - D101S - COMPATÍVEL 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	90	R$42,69	R$3.842,10
29	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3375 FD - D204S - COMPATIVEL 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	40	R$61,72	R$2.468,80
30	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070FD - D203 - COMPATIVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	106	R$70,24	R$7.445,44
31	CARTUCHO DE TONER P/ IMPREWSSORA HP M125A; M201; M225;M127FN;M127FW; M1130MSF - CF283A - COMPATIVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	345	R$28,55	R$9.849,75
32	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W - REF: CF217A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	320	R$32,83	R$10.505,60
33	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW - REF: 58A 58X CF258A - COMPATÍVEL 100% NOVO, COM CHIP INCLUSO.	UNIDADE	PREMIUM	182	R$101,45	R$18.463,90
34	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW - REF: 58A CF258A 58X - ORIGINAL 100% NOVO - 3.000 PGS - PRETO.	UNIDADE	HP	140	R$152,18	R$21.305,20
35	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3020 - REF: WC 3025 - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	12	R$51,65	R$619,80
36	CARTUCHO TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA PANTUM PD219 P2509W M6559NW (COM CHIP INCLUSO).	UNIDADE	PREMIUM	150	R$67,64	R$10.146,00
37	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL 19A \| CF219A \| UNIDADE DE IMAGEM M102 \| M104 \| M130 \| M132 12K COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12 MIL IMPRESSÕES, COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4, PADRÃO ISO.	UNIDADE	PREMIUM	105	R$40,25	R$4.226,25
38	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 DR2340 2340 PARA TONER BROTHER TN-2370/2340.	UNIDADE	PREMIUM	10	R$45,09	R$450,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

39	DR1060 - CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PÁGINAS (CARTA/A4) NOVO E COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617NW.	UNIDADE	PREMIUM	156	R$39,12	R$6.102,72
40	TN1060 - CARTUCHO DE TONER PRETO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.000 PÁGINAS (CARTA/A4) NOVO E COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 1617NW	UNIDADE	PREMIUM	241	R$28,22	R$6.801,02
41	TONER 105A - CARTUCHO DE TONER PRETO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.000 PÁGINAS (CARTA/A4) NOVO E COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL HP MFP 135W.	UNIDADE	PREMIUM	270	R$62,00	R$16.740,00
42	TONER 105A - CARTUCHO DE TONER PRETO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.000 PÁGINAS (CARTA/A4) ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL HP MFP 135W.	UNIDADE	HP	260	R$90,18	R$23.446,80
43	TONER CF 410 PRETO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MPF M477FNW - COLOR, COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	25	R$64,61	R$1.615,25
44	TONER CF 411 CIANO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MPF M477FNW - COLOR, COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	25	R$65,05	R$1.626,25
45	TONER CF 412 AMARELO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MPF M477FNW - COLOR, COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	25	R$64,69	R$1.617,25
46	TONER CF 413 MAGENTA PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MPF M477FNW - COLOR, COMPATIVEL 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	25	R$64,85	R$1.621,25
47	TONER CF 510 PRETO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M180NW	UNIDADE	PREMIUM	78	R$57,70	R$4.500,60
48	TONER CF 511 CIANO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M180NW	UNIDADE	PREMIUM	72	R$57,23	R$4.120,56
49	TONER CF 512 AMARELO PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M180NW	UNIDADE	PREMIUM	72	R$57,23	R$4.120,56
50	TONER CF 513 MAGENTA PARA IMPRESSORA LASER JET PRO MFP M180NW	UNIDADE	PREMIUM	72	R$57,23	R$4.120,56
51	TONER COMPATÍVEL HP CF226X CF226 CF226XB \| M426 M402 M426FDW M426DW M402DN - 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	30	R$59,87	R$1.796,10
52	TONER COMPATÍVEL Q5949X 49X Q7553X 53X P2014 P2015 M2727	UNIDADE	PREMIUM	5	R$29,20	R$146,00
53	TONER IMPRESSORA SAMSUNG ML 375X - D305 - COMPATÍVEL 100% NOVO.	UNIDADE	PREMIUM	15	R$79,04	R$1.185,60
54	TONER PARA IMPRESSORA HP 3015 MODELO 605A / CE255A / 55A	UNIDADE	PREMIUM	5	R$78,91	R$394,55
55	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 - 435A - COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	18	R$28,55	R$513,90
56	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851ND - COMPATÍVEL100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	21	R$59,72	R$1.254,12
57	TONER TN2340 - IMPRESSORA BROTHER BROTHER DCP-L2540DW, COMPATÍVEL 100% NOVO	UNIDADE	PREMIUM	25	R$38,61	R$965,25
58	TONNER TN3472 SUPER ALTO RENDIMENTO (APROX. 12.000 CÓPIAS) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 MONOCROMATICA.	UNIDADE	PREMIUM	357	R$58,71	R$20.959,47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

59	UNIDADE DE CILINDRO BROTHER (DR3440) - RENDIMENTO 50.000 PÁGINAS, PRODUTOS COMPATÍVEIS BROTHER DCP-L5652DN, UNIDADE DE IMAGEM	UNIDADE	PREMIUM	285	R$55,12	R$15.709,20
60	UNIDADE DE IMAGEM MODELO: MLT-R204, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: M3375FD/ M3375/ M4070.	UNIDADE	PREMIUM	20	R$51,39	R$1.027,80
				Total do Fornecedor:		R$296.670,32

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 296.670,32 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

612334759 - MARCOS S BIUDES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03 com sede na AVENIDA BRASIL - 748 - GOIABEIRAS - Cuiabá - MT - 78.032-095, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS SACARDI BIUDES, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1282173-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 995.129.981-49.

612334759 - MARCOS S BIUDES EIRELI						
Lote: 3 - TINTAS E FITAS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
61	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW; AMARELO BT5001Y; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	2	R$19,00	R$38,00
62	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW; CIANO BT5001C; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	2	R$19,00	R$38,00
63	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW; MAGENTA BT5001M; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	2	R$19,00	R$38,00
64	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW; PRETO BTD60BK; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	2	R$26,00	R$52,00
65	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; AMARELO GI-190; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	10	R$19,00	R$190,00
66	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; CIANO GI-190; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	10	R$19,00	R$190,00
67	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; MAGENTA GI-190; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	10	R$19,00	R$190,00
68	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111; PRETO GI-190; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	10	R$24,00	R$240,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

69	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G6010, G7010, GM2010 E GM4010; AMARELO GI - 10; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	52	R$19,00	R$988,00
70	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G6010, G7010, GM2010 E GM4010; CIANO GI - 10; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	52	R$19,00	R$988,00
71	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G6010, G7010, GM2010 E GM4010; MAGENTA GI - 10; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	52	R$19,00	R$988,00
72	GARRAFA DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON G6010, G7010, GM2010 E GM4010; PRETO GI - 10; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	52	R$24,00	R$1.248,00
73	KIT REFIL TINTA COM 04 CORES EPSON L6161 L4150 L4160 L6191 L6171 T504 K M Y C	UNIDADE	própria	79	R$39,00	R$3.081,00
74	REFIL PARA ECOTANK EPSON L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L475, L495, L565, L575, L850; AMARELO T664; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	127	R$11,00	R$1.397,00
75	REFIL PARA ECOTANK EPSON L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L475, L495, L565, L575, L850; CIANO T664; 100% NOVO.	UNIDADE	própria	127	R$11,00	R$1.397,00
76	REFIL PARA ECOTANK EPSON L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L475, L495, L565, L575, L850; MAGENTA T664; 100% NOVO.	UNIDADE	própria	127	R$11,00	R$1.397,00
77	REFIL PARA ECOTANK EPSON L110, L120, L220, L365, L375, L380, L395, L475, L495, L565, L575, L850; PRETO T664; 100% NOVO.	UNIDADE	própria	127	R$11,00	R$1.397,00
78	REFIL PARA ECOTANK EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 L5195; AMARELO T544; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	109	R$11,00	R$1.199,00
79	REFIL PARA ECOTANK EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 L5195; CIANO T544; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	107	R$11,00	R$1.177,00
80	REFIL PARA ECOTANK EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 L5195; MAGENTA T544; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	109	R$11,00	R$1.199,00
81	REFIL PARA ECOTANK EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 L5195; PRETO T544; 100%NOVO.	UNIDADE	própria	126	R$11,00	R$1.386,00
82	REFIL PARA ECOTANK EPSON REF 504 AMARELO 100% NOVO.	UNIDADE	própria	142	R$11,00	R$1.562,00
83	REFIL PARA ECOTANK EPSON REF 504 CIANO 100% NOVO.	UNIDADE	própria	142	R$11,00	R$1.562,00
84	REFIL PARA ECOTANK EPSON REF 504 MAGENTA 100% NOVO.	UNIDADE	própria	142	R$12,00	R$1.704,00
85	REFIL PARA ECOTANK EPSON REF 504 PRETO 100% NOVO.	UNIDADE	própria	152	R$14,00	R$2.128,00
86	RIBBON YMCKT SD26/36/46 I500 R -FITA DE IMPRESSÃO COLORIDA PARA IMPRESSORAS DATACARD SD260,SD360 E SD460.POSSUI AUTONOMIA DE 500 IMPRESSÕES,INCLUI 1KIT LIMPEZA COM CARTÃO DE LIMPEZA E ROLETE DE LIMPEZA ADESIVADO .	UNIDADE	própria	8	R$542,80	R$4.342,40
87	TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - AMARELA 1 LITRO	UNIDADE	própria	26	R$69,00	R$1.794,00
88	TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - CIANO 1 LITRO	UNIDADE	própria	26	R$69,00	R$1.794,00
89	TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - MAGENTA 1 LITRO	UNIDADE	própria	26	R$69,00	R$1.794,00
90	TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - PRETA 1 LITRO	UNIDADE	própria	26	R$69,00	R$1.794,00
91	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260; AMARELA; 1 LITRO.	UNIDADE	própria	11	R$69,00	R$759,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

92	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260; CIANO; 1 LITRO.	UNIDADE	própria	11	R$69,00	R$759,00
93	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260; MAGENTA; 1 LITRO.	UNIDADE	própria	11	R$69,00	R$759,00
94	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L4260; PRETA; 1 LITRO.	UNIDADE	própria	11	R$69,00	R$759,00
				Total do Fornecedor:		R$40.328,40

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 40.328,40 (quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM ALVENARIA DE NUM TOTAL DE 20 PONTOS DE 3 METROS E 20 PONTOS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM BANCOS EM CONCRETO E COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA SEIMOB, CONFORME NECESSIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 285/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 17153/2023, HOMOLOGADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

612178765 - ATP PROJETOS E EXECUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.618.097/0001-64 com sede na RUA DAS LONTRAS - 616 - JARDIM PIO XII - Campo Mourão - PR - 87.306-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). THIAGO OLIVEIRA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 8563191-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 007.687.359-55.

612178765 - ATP PROJETOS E EXECUCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM ALVENARIA, COM BANCOS EM CONCRETO E COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE		20	R$9.999,00	R$199.980,00
					Total do Fornecedor:	R$199.980,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e as empresas abaixo relacionadas.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA O PROGRAMA KIT CEGONHA FELIZ. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2023-SRP**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 167/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 12588/2023, HOMOLOGADO EM 11 DE AGOSTO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6225187 - TCM OFFICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.454.034/0001-84 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1470 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-115, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RONALDO GONCALVES DA SILVA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.344.249-8sesp/, inscrito (a) no CPF/MF nº 851.471.769-34.

6225187 - TCM OFFICE LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, 100% PLÁSTICO, ESPESSURA 0,35 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 340 X 240 MM, COR A DEFINIR.	UNIDADE	PLASCONY	1.500	R$2,45	R$3.675,00
					Total do Fornecedor:	R$3.675,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

612332535 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.934.850/0001-71 com sede na RUA MANOEL FREIRE CORREA - 300 - SANTA BARBARA - Cariacica - ES - 29.145-210, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SAMANTA CESCONETTI AVILA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº , inscrito (a) no CPF/MF nº 131.051.937-40.

612332535 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PARA MÃOS COM TAMPA E LACRE; EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.	FRASCO	própria	1.500	R$7,90	R$11.850,00
					Total do Fornecedor:	R$11.850,00

Valor Total Registrado para o Fornecedor: R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ADITIVO 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2022-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 486/2022-GELIC), HOMOLOGADO EM 10/02/2023 POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, § 2º e 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c Art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 3967/2007, resolve conceder **a partir de 27/07/2023** o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao **Item 001** (água sanitária); **Item 017** (desodorizador); **Item 067** (rodo de espuma) conforme descritivo abaixo:
61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº33.269.743/0001-10 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 692 SALA 02 - CENTRO - Campo Mourão -
PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO , já qualificado na Ata de Registro de Preços.

DO REEQUILÍBRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pareceres da GECOM, da PROGE e análise técnica da SEFIN; conceder o reequilíbrio Econômico Financeiro ao **Item 001** (água sanitária); **Item 017** (desodorizador); **Item 067** (rodo de espuma):

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Item	PRODUTO	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
001	ÁGUA SANITÁRIA, 5 LITROS, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	Mirelle	R$ 5,80	**R$ 9,94**
017	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES E BUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 360ML E PESO LIQUIDO DE 240 GRAMAS, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	Puro Ar	R$ 7,00	**R$ 9,12**
067	RODO DE ESPUMA COM FIBRA 40 CM; CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM.	Unidade	São Jorge	R$ 7,31	**R$ 9,12**

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 019/2023***; o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 07 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023 - HOMOLOGADO EM 27/07/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 8158/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 146/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Thiago Miguel Jorge – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço reforma e adequação do prédio localizado na rua Peabiru, n° 568, centro, local onde será instalado a nova sede da gestão e administração da secretaria de assistência social, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário conforme justificativa do termo de referencia e especificações do memorial descritivo e planilha orçamentária.
VALOR TOTAL: R$ 32.962,18 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903916 – 664.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, consecutivos conforme cronograma físico financeiro fornecido juntamente com o edital, contados a partir do 1° dia útil após a data de assinatura da Ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - HOMOLOGADO EM 10/07/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 8049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Construtora Guilherme LTDA.
OBJETO: Contratação de construtora de obras civil, especializada em obras de hospital, para a construção do ambulatório médico de especialidades – AME, no endereço do lote n° 100 – A - REM – Perímetro Suburbano de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 24.389.599,26 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344951000 – 1038;
344951000 – 1039.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 1° dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir do 1° dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2023 - HOMOLOGADO EM 17/07/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 29520/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 332/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Portugal Produções Artísticas LTDA.
OBJETO: Apresentação do humorista "Diogo Portugal" em evento de comemoração ao dia da educação que acontecerá no dia 27/10/2023, nas especificações descritas no Termo de Referência parte integrante do Processo Administrativo n° 332/2023 (Inexigibilidade n° 044/2023).
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0002.2048.333.90.39.23 -104.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (uma) hora no dia 27/10/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 - HOMOLOGADO EM 11/08/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 34758/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Gustavo Castro da Silva – ME.
OBJETO: Contratação de show acrobático aéreo a ser realizado durante a feira de aviação entre os dias 31 de agosto à 02 de setembro de 2023.
VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.3.2197.0.33390392200000 – 803.
PRAZO DE EXECUÇÃO: duas apresentações a serem realizadas no dia 02 de setembro de 2023 a primeira às 14hs30min e a segunda às 16hs00min.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 - HOMOLOGADO EM 14/08/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 34482/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 367/2023 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Mais Saúde Serviços Médicos LTDA.
OBJETO: Contratação de unidades prestadores de serviços de plantões médicos, voltados ao Sistema Único de Saúde – SUS na unidade de pronto atendimento do Lar Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 2.610.480,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil e quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0302.0073.2170.3339034000000000000.00303 – 570.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contador a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 - HOMOLOGADO EM 12/08/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 9976/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 129/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Teutomaq Máquinas, Peças e Serviços Eirlei – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução futura e parcelada na manutenção de equipamentos de uso nas vias públicas, praças, parques e outras áreas institucionais.
VALOR TOTAL: R$ 181.582,96 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903025 – 768;
333903042 – 768;
333903917 – 764.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contador a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses contados a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2023
DISPENSA N° 044/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 12245/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 170/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que há saldo orçamentário e que há o interesse em se concluir a execução dos serviços contratados.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 213/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2018 – PROCESSO DIGITAL Nº 14408/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 627/2018 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Sociedade Empresarial de Coleta e Tratamento de Resíduos LTDA.
OBJETO: Supressão do item 001 referente a implantação, manutenção e higienização de contêiner soterrado de capacidade de 2000 litros de plástico; cada container tem o custo de R$45,000,00 + R$135,00 de manutenção cada; considerando que o contrato estabeleceu que seriam implantados 05 contêineres/ano e que estamos no 5° ano de execução contratual, portanto a glosa refere-se a 12 contêineres totalizando, portanto o valor de R$540.000,00 + R$40.500,00 (manutenção), ou seja glosa total de R$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais), o que equivale ao percentual de 1,3509% de supressão do valor inicialmente contratado com as devidas correções pelos índices legais, de forma a readequar do item 001 e acrescentar ao item 006 R$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais) o que equivale ao percentual de 1,3509% de acréscimo do valor inicialmente contratado com as devidas correções pelos índices legais, a fim de incorporar ao item 006.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº08/2023

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1230 de 14/06/1999 e demais alterações relacionada ao tema:

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Lei Federal nº13.024 de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 1230 de 14/06/1999 e alterações relacionadas ao tema.

Considerando o Termo de Fomento: 21/2022, da Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão/PR de CNPJ nº77.645.661/0001-07;

Considerando a reunião ordinária de 17 de agosto de 2023, lavrada na ata 09.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação da Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana do Termo de Fomento nº21/2022, conforme tabela abaixo de Plano de Aplicação dos Recursos:

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	Rendimentos	TOTAL
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1 a 6	141.675,88	0,00		141.675,88
3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e produtos de higiene	7	32.160,82	0,00	1.450,40	33.611,22
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	8	1.362,90	0,00		1.362,90
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de processamento de dados	9	4.300,40	0,00	2.600,00	6.900,40
4.4.90.52.32.00	Máquinas e equipamentos gráficos	10	500,00	0,00		500,00
Total geral			R$ 180.000,00	R$ 0,00	4.050,40	R$ 184.050,40

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2023.

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI** **POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº09/2023

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1230 de 14/06/1999 e demais alterações relacionada ao tema:

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Considerando a Lei Federal nº13.024 de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso,amparado pela Lei 1230 de 14/06/1999 e alterações relacionadas ao tema.

Considerando o Termo de Fomento: 033/2022, da Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana de Campo Mourão/PR de CNPJ nº77.645.661/0001-07, no valor de R$696.000,00(seiscentos e noventa e seis mil reais);

Considerando a reunião ordinária de 17 de agosto de 2023, lavrada na ata 09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação da Entidade Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana do Termo de Fomento nº33/2022, conforme tabela abaixo de Plano de Aplicação dos Recursos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Código das despesa	Detalhamento das despesas	Meta / etapa	Recurso da parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1.1 à 1.22	**291.372,62**	0,00	**291.372,62**
3.1.90.11.43	Pagamento da 1° parcela do 13° salário	2.1 à 2.50	48.686,21	0,00	**48.686,21**
3.1.90.11.43	Pagamento da 2ª parcela do 13° salário	3.1 à 3.43	38.116,74	0,00	**38.116,74**
4.4.71.70.52.10	Aquisição de aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	4.1 à 4.18	4.855,48	0,00	**4.855,48**
3.3.95.30.21	Aquisição de utensílios de copa e cozinha	5.1 à 5.20	3.346,30	0,00	**3.346,30**
4.4.91.52.28	Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial	6.1 a 6.8	60.884,46	0,00	**60.884,46**
3.3.90.39.44	Pagamento de Serviços de Água e Esgoto	7.1	22.980,84	0,00	**22.980,84**
3.3.90.30.07	Pagamento de gêneros de alimentação	8.1	66.000,00	0,00	**66.000,00**
4.4.90.52.30	Aquisição de painéis de energia solar	9.1	55.000,00	0,00	**55.000,00**
4.4.90.52.08	Aquisição de Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico laboratorial e hospitalar	10.1 à 10.9	9.773,96	0,00	**9.773,96**
4.4.90.52.33	Aquisição de equipamento para áudio e vídeo	11.1 e 11.2	13.185,48	0,00	**13.185,48**
3.3.90.35.01	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	12.1 a 12.3	10.800,00	0,00	**10.800,00**
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	13.1; 13.2	2.609,22	0,00	**2.609,22**
4.4.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	14.1;14.2	801,9	0,00	**801,9**
3.3.90.30.19	Aquisição de material de Acondicionamento e embalagem	15.1 à 15.9	883,98	0,00	**883,98**
3.3.95.30.16.00	Aquisição de material de expediente	16.1	26,7	0,00	**26,7**
4.4.90.52.99.00	Outros materiais permanentes*	17.1 e 17.2	7.839,00	0,00	**7.839,00**
4.4.90.52.35.00	Equipamento de processamento de dados	18.1	12.331,76	0,00	**12.331,76**
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em Geral	19.1 e 19.2	5.296,35	0,00	**5.296,35**
3.3.90.16.00	Material de expediente	20.1 e 20.2	3.391,30	0,00	3.391,30
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	21. 1 a 21.4	37.817,70	0,00	**37.817,70**
Total geral			**R$ 696.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 696.000,00**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2023.

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI** **POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

RESOLUÇÃO Nº 35/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando a reunião extraordinária no dia 23 de agosto de 2023, lavrada na Ata nº13/2023.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2023-2025:

Presidente: Nágela Juliana da Silva Ferreira
Vice-Presidente: Diego Comiran
Primeiro Secretario: José Luiz Teixeira dos Santos
Segunda Secretaria: Ellen Marçal Ribeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Nágela Juliana da Silva Ferreira - **Presidente CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 Ad Referedum

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 932/95, alterada pela Lei nº 3851/2017;

Considerando o Termo de Colaboração: 22/2022, da Entidade APAE de Campo Mourão/PR, no valor de R$133.139,0000 (cento e trinta e três mil e cento e trinta e nove reais);

Considerando a próxima reunião ordinária que será realizada em 11 de setembro de 2023;

Considerando a urgência de aprovação por este Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, a readequação da Entidade APAE do Termo de Colaboração nº22/2022, conforme tabela abaixo de Plano de Aplicação dos Recursos:

Código das despesas	Detalhamento das despesas	Meta/ etapa	Recurso Da parceria utilizado	Recurso da Parceria	Contrapartida	TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	1	R$ 30.516,91	R$ 17.819,52	0	R$ 48.336,43
3.1.90.11.43	13 salario	2	R$ 1.534,66	R$ 4.126,72	0	R$ 5.661,38
3.1.90.13.01	FGTS	3	R$ 2.577,75	R$ 1.422,59	0	R$ 4.000,34
3.1.90.46.01	Indenização Auxilio alimentação	4	R$ 2.537,04	R$ 12.329,10	0	R$ 14.866,14
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	5	R$ 2.473,48	R$ 22.668,42	0	R$ 25.141,90
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	6	R$ 6.567,43	R$ 13.810,08	0	R$ 20.377,51
3.3.96.30.16	Material de Expediente	7		R$ 1.766,00		R$ 1.766,00
3.3.95.30.17	Material de Processamento de dados	8		R$ 880,00		R$ 880,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e esportivo	9		R$ 4.064,00		R$ 4.064,00
3.3.90.30.23	Tecidos e Aviamentos	10		R$ 3.495,30		R$ 3.495,30
4.4.50.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	11		R$ 8.480,00	0	R$ 8.480,00
Total geral			**R$ 46.207,27**	**R$ 90.861,73**	**0**	**R$ 137.069,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Art. 2º A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social, prevista para dia 11 de setembro de 2023 para apreciação da Plenária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2023.

Diego Comiran - **Vice Presidente CMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE CONTAS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2023 - SEFIN/DICON
Processo Administrativo Digital nº 29104/2023.

ÁREA: Contabilidade, Finanças, Administração.

TÍTULO: Retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores.

PALAVRAS-CHAVE: 1. IRRF; 2. Imposto de Renda; 3. Retenção; 4. Pagamento a Fornecedores.

REFERÊNCIAS:
• Constituição Federal, art. 157 e 158;
• Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012;
• Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145/2023;
• Tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por ocasião do Julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e Ação Cível Originária nº 2.897 e;
• Decreto Municipal nº 10.216, de 12 de maio de 2023;
• Instrução Normativa N° 01/2023-SEFIN/DICON/GEOCF.

Visando orientar os gestores e fiscais de contratos do município, vem, pela presente nota, expor os pontos essenciais:
• art. 158, inc. I, o qual preconiza que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza;
• a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130, e na Ação Cível Originária 2.897;
• o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, o art. 64, na Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos;
• o disposto na legislação municipal Decreto Municipal nº 10.216, de 12 de maio de 2023 e Instrução Normativa N° 01/2023-SEFIN/DICON/GEOCF;
• os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR);
• ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil 1.234/2012 e 2.145/2023 e Instrução Normativa N° 01/2023-SEFIN/DICON/GEOCF;
• as retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços para entrega futura;
• a obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades já mencionados;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

• em relação às novas contratações, os órgãos e as entidades devem adequar os editais e as minutas-padrão dos contratos administrativos;
• as notas fiscais ou faturas a serem emitidas partir de **10 de julho de 2023,** deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte – IRRF, independente da data de pagamento;
• as notas fiscais/faturas emitidas a partir de **10 de julho de 2023** deverão ser emitidas em observância às regras de retenção da IN RFB nº 1234/2012 e 2.145/2023, no que diz respeito ao Imposto de Renda, não podendo ser aceitas para fins de liquidação da despesa, caso não cumprida essa exigência deverá ser verificada a possibilidade de substituição da nota fiscal/fatura ou emissão de carta de correção eletrônica com as devidas informações;
• nos casos de NF-e que contemple aquisição de materiais, que não haja campo próprio para a retenção do IR, esses valores deverão ser demonstrados nos Dados Adicionais: Base de Cálculo; Alíquota e Imposto;
• não se sujeitam à retenção do IR na fonte as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei 9.532, de 1997, e as pessoas jurídicas optantes pelo **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
• não será efetuada a retenção do IR, quando houver imunidade tributária reconhecida pela Receita Federal do Brasil;
• para os casos de não retenção, utilizar os modelos de declarações da Receita Federal – Anexos da IN RFB nº 1234/2012 e informar nos Dados Adicionais do documento fiscal dispositivo legal de isenção/imunidade;
• não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários e as cobranças já sejam emitidas com valor líquido da retenção;
• os valores retidos são tratados como antecipações do valor devido pelo prestador do serviço ao Município que sofreu a retenção para que posteriormente este faça o ajuste (compensação) na apuração de seus impostos e envie as declarações acessórias obrigatórias;
• não há razão para uma solicitação de reequilíbrio econômico nos contratos por parte dos fornecedores e prestadores de serviço, uma vez que a adoção de procedimentos para a retenção ampla do IRRF não configura mudança nos parâmetros contratuais do imposto;
• embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações, os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos da administração direta, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas;
• as entidades referidas não farão retenção de PIS, Cofins e CSLL.

Campo Mourão-Pr, 21 de agosto de 2023

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO P.B. Ø 0,40/M – PS-1; Ø 0,60/M – PS-1 E Ø 0,80/M. – PA-1 - OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 02 e 03 do objeto do Anexo I á empresa **KD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - C.N.P.J. Nº 46.584.241/0001-26,** pelo valor total de R$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS), e o Ítem 01 do objeto do Anexo I foi declarado FRACASSADO, segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 23 de Agosto de 2.023

CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE C. MOURAO
Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PROCESSO LICITATÓRIO N.040/2023 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO P.B. Ø 0,40/M PS-1; Ø 0,60/M – PS-1 E Ø 0,80/M PA-1 – OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 017/2023, do tipo menor preço, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Ítens 02 e 03 do Anexo I à empresa **KD ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- C.N.P.J. Nº 46.584.241/0001-26, e o** Ítem 01 do anexo I foi declarado FRACASSADO, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 23 de Agosto de 2023

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 044/2023 - FUNDACAM

Nomeia Comissão de Avaliação Artística referente ao Edital de Apresentação de Projetos Culturais – Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC 2023.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas expressamente pela Lei Municipal nº 1190, de 16 de outubro de 1998, Art. 4º, II, pelo Regimento Interno e Portaria n.º 108/2021 e 92, publicada no Órgão Oficial n° 2627, de 09 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 37545/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação Artística referente ao Edital de Apresentação de Projetos Culturais – Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 3.127/2013, composta pelos seguintes membros:

Membro da Comissão	ATUAÇÃO
Carmen Ajala	Parecerista do Ministério da Cultura, Gestora e Consultora Cultural. Fundadora do Instituto Nanquin Cultura e Arte
Jussara Janning Xavier	Doutora em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Doutora em Teatro pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; Mestre em Artes – Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC; Especializada em Dança pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; Licenciada em Artes Visuais e Administração
Allan André Lourenço	Doutorando em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Unicamp, na linha de pesquisa de "História, Teoria e Crítica da Arte". É mestre em Artes Visuais pela Unicamp, com pesquisa desenvolvida sobre a obra de Lasar Segall (Bolsa CAPES/Fapesp). É graduado em Ciências Sociais pela PUC-Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 25 de agosto de 2023

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE POESIAS CAMPO MOURÃO – 2023

A Comissão julgadora do Concurso de Poesias Campo Mourão – 2023 será composta pelos seguintes integrantes.

Alexandre Casarin de Lima
Mariangela Pellizzer
Max Moreno

Campo Mourão, 24 de agosto de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente Fundação Cultural**

RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – MODALIDADE FEPAC 2023

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Apresentação de Projetos Culturais – Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Modalidade FEPAC, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n° 2923, torna público o **Resultado da Fase de Homologação.**

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. As inscrições HOMOLOGADAS na etapa documental constam no ANEXO I do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.2. As inscrições INDEFERIDAS na etapa documental constam no ANEXO II do presente Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, **https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao**, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão.

3.2. O parecer completo dos recursos relativos ao presente edital se encontram na aba "arquivos" do seguinte site: **https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/fepac-2023**.

3.3. A publicação do **Resultado Final** ocorrerá após análise de mérito por parte dos pareceristas externos.

3.4. Conforme item 6.6 do edital, os proponentes habilitados terão seus projetos analisados no quesito mérito, dos quais serão desclassificados os projetos que não obtiverem o equivalente a 70% do total de pontos, isto é, 210 (duzentos e dez) pontos.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural de Campo Mourão.

3.6. Qualquer informação complementar referente a este Edital poderá ser obtida no e-mail projetos@fundacam.com.br.

Campo Mourão, 25 de Agosto de 2023.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO I

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS**

NOME DO PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADSON DE LIMA ISSI	11	DEFERIDO
ALISSON DAVIS DE SOUZA E SILVA	16	DEFERIDO
ANA PAULA SOARES ROLA	25	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ ALVES	20	DEFERIDO
ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA	10	DEFERIDO
DAIANE CRISTINA LIMA DA ROSA	13	DEFERIDO
FERNANDO NISTI BORGES	03	DEFERIDO
FRANK ANTONIO MEZZOMO	07	DEFERIDO
GRACIELI POLAK WALTER	33	DEFERIDO
ISRAEL DO NASCIMENTO LIMA	12	DEFERIDO
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	27	DEFERIDO
LEANDRO MOREIRA DA LUZ	01	DEFERIDO
LEONARDO MIGUEL GUZZONI	21	DEFERIDO
LEONICE DE FARIA SILVA	08	DEFERIDO
MAURO FERNANDO PADILHA	22	DEFERIDO
RAFAELLA PASINI ABUDI	31	DEFERIDO
VITOR HUGO DA CRUZ SILVA	06	DEFERIDO
WESLEY RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	28	DEFERIDO

ANEXO II

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS**

NOME DO PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
ADALBERTO MAIRIK	17	Em desacordo – Item(s) 3.2.8: Não apresentou orçamentos para os itens de aquisição e serviços, conforme cronograma físico-financeiro; 3.2.8.1: O proponente não apresentou critérios suficientes para o uso da Declaração de Fornecedor Único (o proponente do projeto não se encaixa como fornecedor, tendo em vista que, haverá gastos em materiais conforme cronograma físico-financeiro).
BRUNA SAGAIS DE OLIVEIRA PEIXOTO (PROJETO: RETRATOS DA TRADIÇÃO)	04	Em desacordo – Item(s) 3.2.3: Anexo Inválido (comprovante de residência não está no nome do proponente); 3.2.6: Anexo Inválido (Proponente não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF); 3.2.11: Anexo Inválido (cronograma físico-financeiro não está de acordo com o modelo do Anexo IV).
BRUNA SAGAIS DE OLIVEIRA PEIXOTO (PROJETO: MUROS DO GUARUJÁ)	09	Em desacordo – Item(s) 3.2.3: Anexo Inválido (comprovante de residência não está no nome do proponente); 3.2.6: Anexo Inválido (Proponente não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF); 3.2.8: Anexo Inválido (não apresentou orçamentos, sendo a relação no formato de planilha inválido).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

BRUNO RAMOS DOS SANTOS	18	Em desacordo – Item(s) 3.2.6: Anexo Inválido e Vencido (Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF); 3.2.8: Não apresentou orçamentos para os itens de aquisição e serviços, conforme cronograma físico-financeiro.
FRANCISCO DE FÁTIMA NERY	15	Em desacordo – Item(s) 3.2.8: Não apresentou orçamentos para os itens de aquisição, conforme cronograma físico-financeiro; 3.2.8.1: O proponente não apresentou critérios suficientes para o uso da Declaração de Fornecedor Único (não se mostrou única a empresa para os serviços descritos, visto que existem outros fornecedores no município para tais serviços).
ISABELA SCHWAB	26	Em desacordo – Item(s) 3.2.6: Anexo Inválido (Proponente não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF).
JOÃO MARCELO PREVEDEL PEREIRA	30	Em desacordo – Item(s) 3.2.6: Anexo Inválido (Proponente não apresentou as Certidões de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal e Federal – CPF); 3.2.10: Inconsistência no cronograma de execução (ações inviáveis para o período de execução).
LUCAS RENAN DE SOUZA	14	Em desacordo – Item(s) 3.2.8: Não apresentou orçamentos para os itens do cronograma físico-ficanceiro 3.2.8.1: O proponente não apresentou critérios suficientes para o uso da Declaração de Fornecedor Único (o proponente do projeto não se encaixa como fornecedor, tendo em vista que, haverá gastos em materiais conforme cronograma físico-financeiro).
LUIZ HENRIQUE BARBIERI	29	Em desacordo – Item(s) 3.2.5: Não anexou currículo atualizado dos demais integrantes do projeto; 3.2.6: Não anexou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal – CPF; 3.2.8.1: Não anexou a Declaração de Fornecedor Único; 3.2.12: Anexo Inválido (Não seguiu o modelo apresentado no Anexo VII e está sem assinatura).
MANOEL RODRIGUES CORREIA JUNIOR	23	Em desacordo – Item(s) 3.2.10: Inconsistência no cronograma de execução (ações inviáveis para o período de execução).
PAULA DE ASSIS FERNANDES	24	Em desacordo – Item(s) 3.2.8.1: Anexo Inválido (Declaração de Fornecedor Único não está de acordo com modelo do Anexo VI).
RAFAELA BORGES SANTOS	32	Em desacordo – Item(s) 3.2.8 e 3.2.8.1: Não anexou demais orçamentos e/ou Declaração de Fornecedor Único para os itens de aquisição e serviços, conforme cronograma físico-financeiro.
RUAN PATRICK SILVA	02	Em desacordo – Item(s) 3.2.1: Anexo Inválido (arquivo do RG corrompido); 3.2.2: Anexo Inválido (arquivo do CPF corrompido); 3.2.3: Anexo Inválido (arquivo da declaração de residência corrompido).
SEMEIRE VECCHI	19	Em desacordo – Item(s) 3.2.11: Anexo Inválido (requerido o Cronograma Físico-Financeiro – Anexo IV).
VANUZA ELOIZA DA SILVA	05	Em desacordo – Item(s) 3.2.8.1: O proponente não apresentou critérios suficientes para o uso da Declaração de Fornecedor Único (não se mostrou única a empresa para os serviços descritos, visto que existem outros fornecedores no município para tais serviços); 3.2.11: Inconsistência no crograma físico-financeiro (não consta valores de locação dos espaços públicos).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

RESULTADO FINAL DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO 20° FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Seleção de Espetáculo e Oficinas para o 20° Festival de Teatro de Campo Mourão, publicado no Órgão Oficial Eletrônico N° 2924 de 04 de Julho de 2023, torna público o **RESULTADO DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO** para Participação do 20° FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO (FETACAM), considerando prazos e condições de recursos publicados em Órgão Oficial Eletrônico Nº 2937 de 09 de Agosto de 2023.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOSTRA OFICIAL

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
A PONTE GESTÃO E ARTE EIRELI	04	DEFERIDO
ADRIANO LAUREANO	22	DEFERIDO
ANA CRISTINA DE FREITAS	41	DEFERIDO
ANELIZA DE PAIVA SILVA CALDEIRA	42	DEFERIDO
ATUA PRODUÇÃO CULTURAL – (PROPOSTA 1)	15	DEFERIDO
ATUA PRODUÇÃO CULTURAL – (PROPOSTA 2)	17	DEFERIDO
BARRACÃO ENCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	18	DEFERIDO
BRUNA FERNANDA DE LIMA LONGO	03	DEFERIDO
BRUNO FREDDI MANCUSO	08	DEFERIDO
CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	50	DEFERIDO
CIA 4 PRODUÇÕES	07	DEFERIDO
DANIELE PEZENTI DIAS	33	DEFERIDO
DANILO FURLAN & CIA LTDA	27	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA – (PROPOSTA 1)	29	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA – (PROPOSTA 2)	30	DEFERIDO
DUO DUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	13	DEFERIDO
EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA	02	DEFERIDO
EDUARDO DE QUEIROZ TELLES MOSSRI	06	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE – (PROPOSTA 1)	44	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE – (PROPOSTA 2)	45	DEFERIDO
EU SOU O BRASILEIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.	20	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 1)	23	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 2)	24	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA – (PROPOSTA 3)	25	DEFERIDO
FERNANDO APARECIDO PONCE RIBEIRO	40	DEFERIDO
FOCO ARTE E CULTURA LTDA - ME	56	DEFERIDO
GIROLÊ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	39	DEFERIDO
IBIRA ARTE E CULTURA LTDA	54	DEFERIDO
JM MARCILIO ARTES CIRCENSES ME	28	DEFERIDO
JUAN MIGUEL BANDEIRA LTDA	43	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA – (PROPOSTA 1)	14	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA – (PROPOSTA 2)	16	DEFERIDO
JULIANA PAULA GALANTE	55	DEFERIDO
KENIA BRITO BERGO	31	DEFERIDO
LEONARDO VINICIUS FABIANO	49	DEFERIDO
LOS CIRCO LOS PRODUCOES LTDA – ME	01	DEFERIDO
LUCAS TURINO SILVA	19	DEFERIDO
LUTHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	36	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

MARCOS HENRIQUE POELLNITZ JUNIOR	47	DEFERIDO
MARIA EDUARDA BONATTI	58	DEFERIDO
MATEUS DOS SANTOS MOSCHETA	48	DEFERIDO
N PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	34	DEFERIDO
NUCCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	53	DEFERIDO
PE DE VENTO CIA DE TEATRO LTDA	35	DEFERIDO
RECHENBERG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	57	DEFERIDO
RICHARD OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS	37	DEFERIDO
SUELEN ZACHARIAS – (PROPOSTA 01)	05	DEFERIDO
SUELEN ZACHARIAS – (PROPOSTA 02)	09	DEFERIDO
TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA – (PROPOSTA 1)	32	DEFERIDO
TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA – (PROPOSTA 2)	38	DEFERIDO
TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA	51	DEFERIDO
VALESKA DE SOUZA GONÇALVES	10	DEFERIDO
VINÍCIUS AUGUSTO PRECOMA	59	DEFERIDO

1.2 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOSTRA ITINERANTE

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO LAUREANO	04	DEFERIDO
ARTEIRO ARTES	05	DEFERIDO
ATEUS JOSE DA SILVA ROSA	10	DEFERIDO
DANILO FURLAN & CIA LTDA	07	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA	08	DEFERIDO
ESCOLA DE TEATRO ESKÉTE	09	DEFERIDO
FELIPE MAIA DE SOUZA	06	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA	02	DEFERIDO
JULIANA PAULA GALANTE	01	DEFERIDO
LAILA ROMEIRO DANTAS DA GAMA	11	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE PINTO CARNEIRO	03	DEFERIDO
VINÍCIUS AUGUSTO PRECOMA	12	DEFERIDO

1.3 INSCRIÇÕES **HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: AÇÕES FORMATIVAS

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANO LAUREANO	12	DEFERIDO
ANA CRISTINA DE FREITAS	11	DEFERIDO
CAIRAN FAGUNDES JACINTHO	13	DEFERIDO
CIA 4 PRODUCOES	07	DEFERIDO
CIA DUO DUE	04	DEFERIDO
DOUGLAS KODI SETO TAKEGUMA	08	DEFERIDO
EDUARDO DE QUEIROZ TELLES MOSSRI	02	DEFERIDO
FOCO ARTE E CULTURA LTDA - ME	16	DEFERIDO
JULIANA MARQUES MOREIRA	06	DEFERIDO
LOS CIRCO LOS PRODUCOES LTDA – ME	01	DEFERIDO
N PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	09	DEFERIDO
NUCCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	19	DEFERIDO
RECHENBERG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	17	DEFERIDO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INABILITADAS)

2.1 INSCRIÇÕES **NÃO HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: MOSTRA OFICIAL

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
GIOVANA ARMELIN SIMAO	26	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal do CNPJ); 4.1.8: Anexo Inválido (Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS). **NÃO APRESENTOU RECURSO**
JONAS DE PAULA FONSECA	52	Em desacordo – Item(s) Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Desatualizado (vencido); 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ). **RECURSO INDEFERIDO**
LUCAS LEONARDO DOS SANTOS ZAGO	46	Em desacordo – Item(s) 4.1.3: Não apresentou o link para o vídeo. **NÃO APRESENTOU RECURSO**
ROSE MARTINS PRODUCAO CULTURAL	11	Em desacordo – Item(s) 4.1.3: Link Indisponível; 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ – município de origem do proponente); 4.1.8: Anexo Inválido (Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS). **NÃO APRESENTOU RECURSO**

2.2 INSCRIÇÕES **NÃO HOMOLOGADAS** – CATEGORIA: AÇÕES FORMATIVAS

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PARECER
DANILO CORREA PINHEIRO	15	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Federal do CNPJ). **NÃO APRESENTOU RECURSO**
JONAS DE PAULA FONSECA	14	Em desacordo – Item(s) 4.1.6: Anexo Desatualizado (vencido); 4.1.7: Anexo Inválido (Não apresentou Certidão de Quitação de Débitos com a Fazenda Municipal do CNPJ). **RECURSO INDEFERIDO**
ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA	03	Em desacordo – Item(s) 4.1.8: Anexo Inválido (Arquivo não contém informações do Certificado de Regularidade do FGTS); 4.1.11: Anexo sem assinatura; 4.1.12: Anexo sem assinatura. **NÃO APRESENTOU RECURSO**

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, **https://campomourao.atende.net/subportal/fundacao-cultural-campo-mourao**, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no Edital de Seleção.
3.2. A publicação do **Resultado Final** ocorrerá no dia 15 de Setembro de 2023, após análise de mérito, conforme previsto no cronograma.
3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
3.4. Dúvidas relativas à organização e logística do Festival poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cat@fundacam.com.br ou pelo telefone (44) 3523-7889.

Campo Mourão, 25 de Agosto de 2023.

Roberto Cardoso **- Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ATA DA REUNIÃO SOBRE O ESPETÁCULO 2023 DA ACADEMIA MUNICIPAL DE BALLET E CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS 2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), ás 19 horas, nas dependências do Auditório Aracyldo Marques – CASA DA CULTURA - FUNDACAM, no município de Campo Mourão, foi realizada a reunião referente ao Espetáculo de encerramento do ano letivo de 2023 e a criação da Comissão Especial de Organização dos Espetáculos de 2023. Presentes na reunião estavam as professoras Bruna Senger, Maryangela Dala Rosa e Samantha Andrade, assim como, 73 (setenta e três) pais ou responsáveis de alunos da Academia Municipal de Ballet. A Coordenadora Samantha Andrade deliberou sobre os seguintes assuntos: 1 – Boas vindas e breve apresentação do corpo docente e das atividades ofertadas pela Academia Municipal de Ballet; 2 - Apresentação do tema e das datas do Espetáculo 2023; 3 – Relatou a questão da produção do espetáculo e enfatizou sobre a confecção dos figurinos; 4 – Repassou as informações sobre valores para confecção dos figurinos, esclarecendo dúvidas; 5 – Por fim, relatou a importância da criação da Comissão Especial de Organização dos Espetáculos 2023, sob orientação do Procurador Jurídico da FUNDACAM, deixando assim os trabalhos mais organizados e de melhor compreensão das prestações de contas. Sendo assim, seguindo as orientações, explicou sobre a composição da mesma, sendo: 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário Financeiro, 1 (um) Secretário Executivo, e 3 (três) Membros, sendo esses ocupados por pais ou responsáveis de alunos da Academia Municipal de Ballet. Assim, os presentes na reunião já se prontificaram em participar da comissão, e entre os mesmos ficou definida a seguinte composição:

Presidente: Samantha Andrade – CPF: 007.771.209-92
Secretária Financeira: Bruna Gabriela Senger Bravo – CPF: 060.146.739-62
Secretária Executiva: Maryangela Dala Rosa – CPF: 063.123.299-09
Membro 1: Cristiana Gonçalves Sacoman – CPF: 029.055.419-54
Membro 2: Ivone Celestino de Souza – CPF: 333.966.488-97
Membro 3: Michelle Maioli – CPF: 041.744.909-70

Não havendo mais nada a constar, a reunião se encerrou às 19 horas e 56 minutos, e eu Maryangela Dala Rosa lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, segue com a lista de presença em anexo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, DOS QUAIS INCLUEM DEZ INSTRUMENTOS MUSICAIS E DOZE OBJETOS QUE AUXILIAM E DÃO SUPORTE AOS INSTRUMENTOS PARA A CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE".

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 11 de setembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 11 de setembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site: https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais no menu Licitações Gerais e no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro Portaria 026/2023 - Fundacam**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS NAS SALAS EXPOSITIVAS DO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA, COM PROJETO VISUAL, COM CRIAÇÃO, DESIGN, TRATAMENTO DE FOTOS, CORREÇÃO ORTOGRÁFICA E ARTE FINAL DE 12 "PAINÉIS HISTÓRICOS" (DIVERSOS TAMANHOS)".

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 12 de setembro de 2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 12 de setembro de 2023.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site: https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais no menu Licitações Gerais e no Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2023.

Rodrigo dos Santos Ferreira – **Pregoeiro Portaria 026/2023 - Fundacam**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 – ID: 48

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.269.422/0001-55, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1.071, Centro, cidade de Campo Mourão - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sra. **SOLANGE DO LAGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.736.468-63, portador da Cédula de Identidade n.º 14.366.376-8 SSP-SP, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
4	5	UND	25,00	125,00	FILTRO DE LINHA C/ 6 SAÍDAS COM TOMADAS TRIPOLARES 115/220V

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 – ID: 49

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.429.437/0001-08, com sede na Rua Coronel Saldanha, 1470, Centro, Guarapuava - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO EMANUEL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.896.079-20, portador da Cédula de Identidade n.º 13.249.544-0 SSP-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Itens da Licitação					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
1	7	UND	1.799,95	12.599,65	COMPUTADOR COMPLETO // GABINETE MINIMO 3 BAIAS, COR PRETA // TECLADO MULTIMÍDIA - ABNT2 (PADRAO PORTUGUÊS BRASIL COM C CEDILHA), TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLADO NUMÉRICO CONTENDO: (PONTO) E , (VIRGULA), FORMATO SLIM COM 12 TECLAS MULTIMIDIA, COR: PRETA // CAIXAS DE SOM MINIMO 200 WATTS, COR: PRETA // MOUSE ÓPTICO MINIMO 800 DPI, CABO MINIMO: 1,5 METROS, DIMENSAO MINIMA: 11 CM DE COMPRIMENTO, ALTURA 3 CM, LARGURA 5 CM, COR: PRETA // FONTE MINIMO 200 WATTS (REAIS), CONTENDO VENTILADOR GRANDE DE 12 CM, MINIMO 2 CONECTORES SATA // PLACA MAE COM MEMORIA DDR3 OU DDR4, CHIPSET INTEL, PLACA MAE CONTENDO SOM, VIDEO E REDE (GIGABIT) ONBOARD, MINIMO 2 CONECTORES SATA 3.0, MINIMO 2 PORTAS USB FRONTAL E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, MINIMO 2 PORTAS USB 2.0, MINIMO 2 SLOTS DE MEMORIA. ESPELHO TRASEIRO EM ACO INOXIDÁVEL, PLACA COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ELETROSTÁTICA (SOBRETENSÃO); PRODUTO QUE PODE SER USADO COMO REFERENCIA: PLACA ASUS S1151, // GRAVADORA E LEITOR DE DVD-RW SATA COR PRETA, CONFIGURACAO MINIMA DO DISCO RIGIDO: DISCO RIGIDO SERIAL ATA II OU III, CAPACIDADE 1TB - BUFFER 16 MB / VELOCIDADE 7.200 RPM // MINIMO DE MEMORIA: MEMORIA 8 GB (DDR3 OU DDR4) - 1333 MHZ OU SUPERIOR // MINIMO DE PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL I3 - 3,6 GHZ // PLACA DE REDE OFFBOARD WIRELLES (PCI-EXPRESS). // SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL - IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL COM LICENÇA ORIGINAL INDIVIDUAL POR EQUIPAMENTO E ATIVADO NA MICROSOFT. // MONITOR LCD OU LED TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 18,5 - WIDESCREEN - COR: BLACK PIANO - RESOLUÇÃO 1366 X 768 COM CABO HDMI, PRODUTO COM SELO DA EMPRESA FORNECEDORA CONTENDO DATA DA ENTREGA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E COM TODOS MANUAIS DE INSTALAÇÃO. //

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 12.599,65** (doze mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – ID: 50

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.091.197/0001-33, com sede na Rua Teodoro Metchko, 1.047, Jardim Copacabana, Campo Mourão - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade n.º 5.936.069-8, com os preços dos itens abaixo relacionados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Itens da Licitação					
Item	**Quant**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
3	2	UND	2.400,00	4.800,00	SCANNER DE MESA, IDEAL PARA DOCUMENTOS A4 E OFÍCIO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 100 DOCUMENTOS, ACEITA DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 1 METRO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A3 PELO MODO FÓLIO, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO DE ATE 600DPI, VELOCIDADE DE 40 PÁGINAS POR MINUTO/80 IMAGENS POR MINUTO (FRENTE E VERSO) CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, TECNOLOGIA ROLO REVERSO QUE OFERECE MAIS CONFIABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRASSOM.
5	2	UND	174,00	348,00	FONTE ATX DE POTÊNCIA MÍNIMA 300 WATTS, BIVOLT COM PFC ATIVO E SELO 80 PLUS
7	10	UND	13,50	135,00	MOUSE ÓPTICO USB MÍNIMO 800 DPI // CABO MÍNIMO: 1,8 M // DIMENSÃO MÍNIMA: 11 CM DE COMPRIMENTO, 3 CM DE ALTURA , 5 CM DE LARGURA // COR: PRETA // PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES E SELO DE GARANTIA DA EMPRESA FORNECEDORA.
9	10	UND	15,00	150,00	PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0. GIRATÓRIO DE METAL COM DETALHE EM PLÁSTICO RESISTENTE.
10	10	UND	25,00	250,00	TECLADO: INTERFACE: USB / PADRÃO: PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (COM Ç) / LEDS: NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK / TECLAS: 107 TECLAS / COMPRIMENTO DE CABO USB: 1,45M

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 5.683,00** (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 – ID: 51

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Wiston Churchill, 2.370, Pinheirinho, Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO ROGERIO DOMINGUES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 633.803.079-04, portador da Cédula de Identidade n.º 4.513.829-1, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
6	3	UND	127,08	381,24	HD DO TIPO SSD COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA: 256GB; - FATOR DE FORMA DO HD: 2,5"; - INTERFACE DE CONEXÃO: SATA 3; - MEMÓRIA CACHE: 6GB; - VELOCIDADE DE LEITURA (NO MÍNIMO): 520MB/S; - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO (NO MÍNIMO): 440MB/S; - GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 381,24** (trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 – ID: 52

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.766.048/0002-35, com sede na Rodovia Darly Santos, 4.000, Galpão 01-B, Vila Velha - ES, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.499.911-15, portador da Cédula de Identidade n.º 1.648.040 SSP/DF, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
2	3	UND	949,00	2.847,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS - (COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA) A TANQUE DE TINTA, WI-FI, ,IMPRIME E DIGITALIZA SEM FIOS, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS:DIMENSOES (LXAXP): 472X145X300 MM PESO: 4.4 KG -GARANTIA DE 1 ANO OU 15.000 PAGINAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: - TANQUE DE TINTA L355,- 1 REFIL PRETO , 1 REFIL CIANO ,- 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO , CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES, CABO USB INCLUSO.

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 2.847,00** (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 – ID: 53

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa abaixo relacionada.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OS SETORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-FUNDACAM**, que integram este instrumento:

STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.278.563/0001-08, com sede na Rua Professor Antônia Reginato Viana, 485, Capão da Imbuia, Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, **que se encontra regular perante o INSS e FGTS**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR EDUARDO PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.786.679-00, portador da Cédula de Identidade n.º 13.979.835-08, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Itens da Licitação					
Item	**Quant.**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Descrição**
11	3	UND	1.242,00	3.726,00	RELÓGIO PONTO COM LEITOR DE ALTA DEFINIÇÃO 4M, ATENDE A PORTARIA 1510/09 DO MTE, COM CAPACIDADE PARA 15000 REGISTROS, COMUNICAÇÃO TCP/IP, IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO COM CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, IDENTIFICAÇÃO DA DIGITAL EM MODO DE RECONHECIMENTO FEITO APENAS COLOCANDO O DEDO NO SENSOR BIOMÉTRICO E PROXIMIDADE COM RECONHECIMENTO FEITO POR CARTÃO PROXIMIDADE

Valor Total Registrado para o Fornecedor: Valor Total de **R$ 3.726,00** (três mil setecentos e vinte e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2023
PREGÃO N.º 004/2023 – HOMOLOGADO 24/05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2023 – FUNDACAM
PROCESSO DIGITAL N.º 17936/2023

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa ACA Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de empresa contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna e externa para o prédio do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira.
VALOR TOTAL: R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número**:**
902.17.1.2213.3339039160000000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias. A partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA TIPO B PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARANÁ BOM DE BOLA.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h30min do dia 11 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 8h40min do dia 11 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: No menu “Consultar Licitações”, do site da Prefeitura de Campo Mourão <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/licitacoes> e no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão localizada na Praça da Juventude, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 013/2023-FECAM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS E SEDE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 10 horas do dia 11 de setembro de 2023.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h15min do dia 11 de setembro de 2023.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: No menu “Consultar Licitações”, do site da Prefeitura de Campo Mourão <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/licitacoes> e no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão localizada na Praça da Juventude, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 013/2023-FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023 – FECAM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E ENCERAMENTO DE VEÍCULOS PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 013/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município n° 2939 de 15 de agosto de 2023, informa que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R$ 6.925,00 (seis mil e novecentos e vinte cinco reais) foram adjudicados a **REGINALDO ADRIANO MOREIRA** (CNPJ: 41.702.047/0001-84), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 25 de agosto de 2023.

Flavio Kurek – **Pregoeiro – Portaria nº 013/2023 - FECAM**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA USO EM EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão eletrônico 10/2023, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo pregoeiro à **ALUBAN SERVICE LTDA** (CNPJ: 44.921.333/0001-29) no valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e a **TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA** (CNPJ: 48.044.555/0001-61) no valor total de R$ 5.699,97 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVES PARA UTILIZAÇÃO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão presencial 11/2023, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo pregoeiro à **MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA** (CNPJ: 11.358.329/0001-45), com valor total de R$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil e sessenta reais), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão 23 de agosto de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA PARA O CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM SILVANA, CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PIQUIRIVAI, CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM LAR PARANÁ E GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHEK.

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão presencial 13/2023, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pelo pregoeiro à **R.P. BRUNO ALEXANDRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 41.011.128/0001-38), com valor total de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão 23 de agosto de 2023.

Karla Maria Tureck - **Diretora-Presidente da FECAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023
DISPENSA 24/2023 – PUBLICADA EM 14/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e MÓVEIS CAMPO BELLO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449052120000000000 – Referência: 926.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data de assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023
DISPENSA 24/2023 – PUBLICADA EM 14/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão e SIMÕES & RAMPINELLI LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449052120000000000 – Referência: 926.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Da data de assinatura até 31/12/2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 01/2023

CRIAÇÃO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN-CM

O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN- CM, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 4.383, de 20 de dezembro de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.962.743/0001-31, com sede em Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público o presente Edital e convida os acadêmicos dos cursos superiores das Universidades de Campo Mourão, Estado do Paraná, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca do nominado Instituto, exclusivamente direcionada aos termos deste Instrumento, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. Objetivo:

1.1. O presente Concurso tem como objetivo a promoção de proposta e escolha da logomarca que será a identidade visual do IPPLAN-CM.

1.2. A logomarca escolhida será adotada como a "marca oficial" do IPPLAN-CM, passando a ser de propriedade exclusiva desta Autarquia Municipal, e será utilizada em todas as formas de sua identidade visual de caráter multiplicativo, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Órgão.

2. Da Logomarca/Logotipo:

2.1. A proposta de criação da logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios fundacionais:

2.1.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

2.1.2. Caráter: demarcando-se pela livre iniciativa, singularidade, criatividade e originalidade;

2.1.3. Inovação: refletindo o espírito do IPPLAN-CM.

2.2. Deverá conter na logomarca pontos relativos a fato rmunicipal/regional da localidade deCampo Mourão, Estado do Paraná, e de Inovação.

2.3. A composição da logomarca deverá considerar as seguintes palavras de referência: cidade, inovação, empreendedorismo, tecnologia e conexões.

3. Condições de Participação:

3.1. Poderão participar do concurso quaisquer pessoas da faixa etária igual ou maior de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculadas em uma Instituição de Ensino Superior (Presencial ou EAD) localizada em Campo Mourão, Estado do Paraná.

3.2. Considera-se participante do Concurso todo(a) aquele(a) que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedidos(as) de participar do Concurso os(as) integrantes de sua Comissão Julgadora.

4. Inscrição ao Concurso:

4.1. A inscrição deverá ser feita através do link fixado na bio do Instagram do IPPLAN-CM: @ipplan.campomourao, que contém o Formulário de Inscrição e um Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Logomarca que deverá ser aceito pelo(a) proponente.

4.2. No Formulário de Inscrição será disponibilizado o endereço de e-mail para o envio da proposta que deverá conter uma justificativa conceitual e um arquivo de imagem em alta resolução, com o layout da logomarca/logotipo em formato CorelDraw, TIFF, PNG ou JPEG. Serão aceitos também arquivos em formato PDF.

4.3. Deverá estar anexado ao e-mail a Ficha de Inscrição preenchida e o Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado.

4.4. O e-mail deverá ter o título CONCURSO LOGOMARCA e ser enviado até às 23h59min do último dia de inscrição.

4.5. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2023.

4.6. A inscrição é gratuita.

4.7. Cada participante poderá apresentar uma logomarca.

4.8. As inscrições serão recebidas pelo IPPLAN-CM, ficando as mesmas em sigilo até o momento da sua avaliação pela Comissão Julgadora;

4.9. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o dia definido no item 4.6 deste Edital;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

5. Julgamento das Propostas:

5.1. Serão apreciadas as propostas que:

5.1.1. Enviarem Termo de Cessão do Direito Autoral;

5.1.2. Enviarem justificativa conceitual da logomarca; e

5.1.3. Enviarem arquivos digitais relativos à logomarca em formatos estabelecidos neste Edital.

5.2. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

5.3. Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta por 5 (cinco) membros escolhidos entre servidores do Instituto e da Diretoria de Comunicação da Coordenação Geral de Governo do Município de Campo Mourão.

5.4. A Comissão Julgadora escolherá um vencedor mediante a avaliação das propostas, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em consideração os seguintes itens:

5.4.1. Clareza de comunicação;

5.4.2. Conceito;

5.4.3. Originalidade;

5.4.4. Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

5.4.5. Viabilidade técnica e econômica; e

5.4.6. Qualidade estética.

5.5. Compete à Comissão Julgadora escolher a proposta vencedora, bem como impugnar propostas que não se enquadrem nos requisitos deste Edital.

5.6. A votação pela Comissão Julgadora do Concurso ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do(os) autor(es) da logomarca.

5.7. Será considerada a logomarca vencedora aquela que obtiver a maior nota entre os requisitos avaliados pelos membros da Comissão.

5.8. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhuma das propostas apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Julgadora.

6. Divulgação dos Resultados e Premiação:

6.1. O resultado final do Concurso será publicado nas mídias digitais das entidades participantes, a partir do dia 06/10/2023, e será apresentada no Empreende Week – Evento de Inovação e Empreendedorismo que será realizado de 3 a 6 de outubro de 2023, em Campo Mourão, Estado do Paraná.

6.2. Os resultados e o uso da logomarca serão divulgados nas mídias sociais e da imprensas em ônus aos divulgadores, integrantes do ecossistema de inovação e entidades participantes.

6.3. As propostas vencedoras, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, serão contempladas com Certificado de Premiação.

6.4. A proposta vencedora será premiada com o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a segunda colocada com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e a terceira colocada com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

7. Disposições Finais:

7.1. O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o ecossistema de inovação, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução da logomarca.

7.2. O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão – IPPLAN- CM poderá cancelar o Concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora e, se necessário, com o apoio da Gerência de Licitações e Procuradoria Geral do Executivo Municipal.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.069-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2023.

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais), referente a taxa de inscrição de 3 Servidores da PREVISCAM, em Workshop da APEPREV, que acontecerá no período de 20/11/2023 à 22/11/2023, na cidade de Foz do Iguaçu, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 22/2023.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2023.

Silvane Bottega **- Superintendente**

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 198ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Às oito horas e trinta e nove minutos, Josiane faz a leitura da Pauta: **1)** Leitura e aprovação das atas 195ª, 196ª e 197ª **2)** Apresentação dos balancetes de maio e junho/2023 **3)** Informes; **4)** Tema livre. Não tendo quórum do Conselho Administrativo, mas com quórum do Conselho Fiscal, foi proposto pela presidente Josiane Flores Munis da Silva que começasse então pela apresentação dos balancetes. Floriano Czachorowski Junior começa apresentado os balancetes de maio e junho. Floriano faz apresentação do balancete do mês de **maio/2023 Total Geral em Caixa** R$ 224.006.950,36, sendo: Receita Geral R$ 6.618.824,95 Despesa Geral R$ 4.885.513,06; **Total Fundo Financeiro em Caixa** R$ 8.437.689,92, sendo: Receita R$ 1.025.982,01, Interferência Financeira R$ 2.000.000,00 e Despesa R$ 2.865.079,62; **Total Fundo Previdenciário em Caixa** R$ 212.711.129,75, sendo: Receita R$ 5.388.725,60 e Despesa R$ 1.892.089,00; Aporte do IRRF R$ 626.530,49. **Total Taxa Administrativa em Caixa** R$ 2.735.757,37, sendo: Receita R$ 204.117,34 e Despesa R$ 128.344,44; Rendimento positivo das aplicações financeiras no mês de maio: R$ 2.933.168,41. **Mês de junho/2023 Total Geral em Caixa** R$ 226.301.949,24, sendo Receita Geral R$ 7.823.266,78, Despesa Geral R$ 7.412.188,15; **Total Fundo Financeiro em Caixa** R$ 7.440.006,80 sendo: Receita R$ 1.339.872,16, Interferência Financeira R$ 2.000.000,00 e Despesa R$ 4.340.670,97; **Total Fundo Previdenciário em Caixa** R$ 216.069.772,42 sendo: Receita R$ 6.269.507,71 e Despesa R$ 2.914.145,91; Aporte do IRRF R$ 1.123.416,29. **Total Taxa Administrativa em Caixa** R$ 2.790.416,12 sendo: Receita R$ 213.886,91 e Despesa R$ 157.371,27; Rendimento positivo das aplicações financeiras no mês de junho: R$ 3.200.483,91. Concluída a apresentação foi aprovado pelo Conselho por unanimidade. As 8:42 a conselheira Lourdes Gadotti de Campos chega, dando quórum ao Conselho Administrativo. A secretária Aline fez a leitura das 195ª e 196ª com as devidas correções sugeridas, sendo aprovadas; fez a leitura também da ata 197ª, onde foram feitas algumas alterações na hora da reunião para que fosse lida novamente e assinada. Josmar pergunta sobre a questão dos suplentes, Silvane Bottega responde que foi definido a proposta de exclusão dos mesmos numa das reuniões anteriores que tratou do projeto de lei da alteração da estrutura organizacional e administrativa. Na sequência Silvane passou os informes, avisa que foi dado início no processo de certificação, foi feita uma dispensa de licitação, que a empresa vencedora foi a TOTUM, iniciará pela pré auditoria online e documental, após virão realizar a auditoria presencialmente. Aline e Adriana confirmam que suas certificações foram feitas pela empresa TOTUM. Silvane diz que a PREVISCAM realizará o 1º (primeiro) pregão eletrônico no formato da nova lei de licitações (14.133/2021), sendo o objeto do pregão a aquisição do software previdenciário, que na nova lei pode ser contrato de 05 (cinco) anos podendo ser renovado por igual período. Josiane diz que sobre o curso de certificação não está tendo desde maio, Silvane acredita que após o Congresso de setembro, a associação retornará com os cursos de certificações para conselheiros com mais regularidade. Adriana relata sobre o treinamento que fez em Curitiba, Curso de Gestão Patrimonial, esse curso foi para entender as exigências do Tribunal de Contas, sobre reavaliar o que realmente necessita na base de dados. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos, e eu, Aline Cristina Ambrósio, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
LOURDES GADOTTI DE CAMPOS
HELENI DOS SANTOS FERREIRA
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES
MARLON DEL CANALE
JOSIANE FLORES M. DA SILVA
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO
LUIZ FERNANDO VILA NOVA
PEDRO ROGÉRIO VICTOR
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
SILVANE BOTTEGA
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR
CONSELHO FISCAL:
ADAIL JOÃO DOS SANTOS
MARGARETE ALVES GIRALDI
CLAUDIO TELES LIMA
CESAR DE SOUZA ERTEL
MARIA CLARA BARROSO BUENO
MARIA AP. R. DA SILVA MONTEIRO
ELIAS DA SILVA
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
SERGIO LUÍS VIEIRA
TIAGO MARTINS DA SILVA
SILVANE BOTTEGA
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

EDITAL Nº 10 - 24.08.2023

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, para debater o tema: “Segurança no Trânsito” (acidentes, fiscalização eletrônica, adequação com sinalização).

A audiência objetiva promover políticas públicas no trânsito, bem como, elencar os pontos de atenção e melhoria no Município de Campo Mourão, trazendo à luz a situação atual do trânsito do nosso Município.

Data: 18 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Horário: 09 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/70

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
26- 22.08.2023	R$ 1.890,00	ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.	Custeio de inscrição para participação na: "2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no Contexto da Administração Pública Municipal", a ser ministrado pela ICAP -Instituto de Capacitação e Pesquisa, no período de 22/08/2023 a 25/08/2023, na cidade de Curitiba- PR, destinado à Servidora Marilene de Souza Oliveira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Sérgio Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Karla Maria Tureck
Diretora Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2023 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net